



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Carta Precatória Cível

0010390-90.2025.5.15.0040

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 03/04/2025

Valor da causa: R\$ 10,00

Partes:

AUTOR: REGIS ZANINI MARQUES

RÉU: PAULO ROBERTO NARCIZO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 502202525173020

Nome original: Documento_88d541b.pdf

Data: 30/03/2025 19:49:20

Remetente:

Fatima Aparecida Marques de Almeida

49ª Vara do Trabalho de São Paulo

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezados, segue carta precatória para hasta pública de imóvel -
nosso número 0036400-16.2002.5.02.0049 - parte 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
49ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
0036400-16.2002.5.02.0049
: REGIS ZANINI MARQUES
: COMERCIAL PROEX LTDA. E OUTROS (9)

EXECUTADA: PAULO ROBERTO NARCIZO

Fazenda Perda Branca, Bairro da Serra, AREIAS/SP - CEP: 12820-000

Exequente: REGIS ZANINI MARQUES - CPF 168.061.738-96

CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA

A(o) MM. Juiz(a) de uma das Varas do Trabalho de Cruzeiro - TRT - 15ª Região, ou a quem seu honroso cargo estiver exercendo e o conhecimento desta haja de pertencer.

O(a) Juiz(a) da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, DEPRECA E ROGA se digne Vossa Excelência exarar na presente o seu respeitável CUMPRA-SE, a fim de que seja levado à hasta pública o imóvel de matrícula 1.879 do Cartório de Registro de Imóveis de Queluz, para o pagamento da dívida conforme abaixo:

- TOTAL - R\$ 92.816,99
- Data de Atualização - 14/11/2024

As referidas quantias são devidas por força da decisão proferida no processo supra (chave de acesso 16081913302264100000040665190), acessível através da página eletrônica <https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao>.

Fica, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

V. Excelência, ordenando que assim se cumpra, fará justiça às partes e a esta Vara especial mercê.

Solicito, ainda, de V.Exa. que, em havendo quitação do débito, ou parte dele, através de depósito bancário, seja efetuada a transferência a este Juízo: Banco do Brasil S/A - agência (número da agência).

SAO PAULO/SP, 30 de março de 2025.

ANTONIO PIMENTA GONCALVES
Magistrado



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO PIMENTA GONCALVES, em 30/03/2025, às 19:39:55 - 88d541b
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25033019350045100000393780457?instancia=1>
Número do processo: 0036400-16.2002.5.02.0049
Número do documento: 25033019350045100000393780457



Documento assinado eletronicamente por DENISE APARECIDA ANTONIO VIEIRA, em 03/04/2025, às 15:08:58 - 687e175
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25040315074072000000255884754?instancia=1>
Número do documento: 25040315074072000000255884754



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 502202525173024

Nome original: Documento_cc2567a.pdf

Data: 30/03/2025 19:49:20

Remetente:

Fatima Aparecida Marques de Almeida

49ª Vara do Trabalho de São Paulo

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezados, segue carta precatória para hasta pública de imóvel -
nosso número 0036400-16.2002.5.02.0049 - parte 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
49ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATOrd 0036400-16.2002.5.02.0049
RECLAMANTE: REGIS ZANINI MARQUES
RECLAMADO: COMERCIAL PROEX LTDA. E OUTROS (10)

EDITAL DE INTIMAÇÃO EM EXECUÇÃO

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, à vista do presente edital e tendo em vista que o(a) executado(a) PAULO ROBERTO NARCIZO e sua mulher LUCIA HELENA MACHADO MELO SEQUEIRA NARCIZO encontram-se em local incerto e não sabido, **INTIME-O(S)** para que tomem ciência da penhora realizada sobre o imóvel de matrícula nº 1.879, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Queluz-SP. Os autos do processo estão disponíveis no próprio sistema PJe ou por meio da consulta pública no endereço <https://consulta.pje.trtsp.jus.br/consultaprocessual>. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital que será publicado no Diário Oficial.

SAO PAULO/SP, 16 de setembro de 2022.

EDSON NOGUEIRA ALEXANDRE
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: EDSON NOGUEIRA ALEXANDRE - Juntado em: 16/09/2022 16:41:07 - cc2567a
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22091616334391000000272328130?instancia=1>
Número do processo: 0036400-16.2002.5.02.0049
Número do documento: 22091616334391000000272328130



Documento assinado eletronicamente por DENISE APARECIDA ANTONIO VIEIRA, em 03/04/2025, às 15:08:58 - c48c04f
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25040315084661300000255885024?instancia=1>
Número do documento: 25040315084661300000255885024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 502202525173023

Nome original: Documento_e25eb09.pdf

Data: 30/03/2025 19:49:20

Remetente:

Fatima Aparecida Marques de Almeida

49ª Vara do Trabalho de São Paulo

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezados, segue carta precatória para hasta pública de imóvel -
nosso número 0036400-16.2002.5.02.0049 - parte 1



INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Ofício Resposta RFB/SRRF08 nº **7.141/2023**
SECOP/EXPEDIENTES

São Paulo, 14 de novembro de 2023.

Ao MM. Juiz da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo - PJe - Justiça do Trabalho
Dr. Antônio Pimenta Gonçalves

Assunto: Presta informações relativas ao Processo nº ATOrd 0036400-16.2002.5.02.0049

INFORMAÇÕES FISCAIS DO : imóvel matriculado sob nº 1.879, do CRI/Queluz-SP, cadastro no INCRA 639010000051-7, proprietário Sebastião Graciano de Campos, CPF: 156.774.518-00

Em resposta ao ofício relacionado com o processo em epígrafe, em que foi solicitada **“a existência de débitos referentes ao ITR, que recaiam sobre o imóvel”**, a equipe de ITR procedeu ao atendimento da solicitação e informa não constarem débitos referentes ao imóvel rural, mas omissão de entrega da DITR dos últimos 5 anos, conforme consta no relatório de Situação Fiscal disponibilizado no e-CAC. Através deste ofício, encaminhamos o código de localização para acesso ao relatório, fornecido pela equipe responsável pelo atendimento, descrito no item ‘e’, abaixo, conforme instruções:

- Acesse com seu Certificado Digital, **utilizando o navegador Microsoft EDGE**, o endereço: <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> - clique em **“Entrar com gov.br”**
- Em **“Outras opções de acesso:”**, clique em **“Seu certificado digital”**
- Após o acesso com certificado, clique no botão **“Legislação e Processo”**
- Em seguida, clique no link **“e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais”**
- Digite o código de localização abaixo e clique em **“Consultar”**:

EP14.1123.11340.3J3L

- Clique em **“Documento Efetivo”**

INFOJUD: Acesso rápido aos dados fiscais e cadastrais da RFB, eliminando o demorado e trabalhoso trâmite dos Ofícios. Orientações sobre o sistema podem ser encontradas no site <https://www.cnj.jus.br/sistemas/infojud/>
https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/infojud_manual.pdf

Por oportuno, informamos que as ECF (Escrituração Contábil Fiscal) até o ano-calendário 2020 e a e-FINANCEIRA já estão disponíveis no INFOJUD

Respeitosamente,

ME/RFB/SRRF-8ªRF/SECOP/EXPEDIENTES

assinado eletronicamente

Maria Júlia Bichara de Almeida
ATRFB Matr 1.447.574

MF/RFB/SRRF-8ªRF/SECOP/EXPEDIENTES

assinado eletronicamente

Francisco Paulo Gomes Simões
ATRFB Matr. 01878969
Supervisor Equipe SECOP/Expedientes
Portaria SRRF08 397/2023

1/1



Assinado eletronicamente por: FATIMA APARECIDA MARQUES DE ALMEIDA - Juntado em: 07/02/2024 16:02:56 - e25eb09
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24020716025371000000333882770?instancia=1>
Número do processo: 0036400-16.2002.5.02.0049
Número do documento: 24020716025371000000333882770



Documento assinado eletronicamente por DENISE APARECIDA ANTONIO VIEIRA, em 03/04/2025, às 15:08:58 - cff0c30
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25040315084737000000255885025?instancia=1>
Número do documento: 25040315084737000000255885025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 502202525173022

Nome original: Documento_5bf9d99.pdf

Data: 30/03/2025 19:49:20

Remetente:

Fatima Aparecida Marques de Almeida

49ª Vara do Trabalho de São Paulo

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezados, segue carta precatória para hasta pública de imóvel -
nosso número 0036400-16.2002.5.02.0049 - parte 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 515202424179493

Nome original: Processo_0010783-49.2024.5.15.0040.pdf

Data: 12/09/2024 15:08:18

Remetente:

KELITA JOSELY DE OLIVEIRA VENTURA

VARA DO TRABALHO DE CRUZEIRO

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 0036400-16.2002.5.02.0049.

Assunto: Devolução CP 0010783-49.2024.5.15.0040 (nosso) 0036400-16.2002.5.02.0049 (vosso) - R
eavaliação de imóvel.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Carta Precatória Cível 0010783-49.2024.5.15.0040

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 19/08/2024

Valor da causa: R\$ 100,00

Partes:

AUTOR: REGIS ZANINI MARQUES

RÉU: PAULO ROBERTO NARCIZO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 502202424012159

Nome original: Documento_fa58cb1.pdf

Data: 15/08/2024 16:17:42

Remetente:

Fatima Aparecida Marques de Almeida

49ª Vara do Trabalho de São Paulo

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminhamento Carta Precatória para cumprimento - Nosso número 0036400-16.2002.5.02.0049



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
49ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATOrd 0036400-16.2002.5.02.0049
RECLAMANTE: REGIS ZANINI MARQUES
RECLAMADO: COMERCIAL PROEX LTDA. E OUTROS (9)

Exequente: REGIS ZANINI MARQUES

CPF: 168.061.738-96

EXECUTADA: PAULO ROBERTO NARCIZO, CPF; 011.087.858-24 e
outros
Fazenda Perda Branca, Bairro da Serra, AREIAS/SP - CEP: 12820-000

CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA

A(o) MM. Juiz(a) de uma das Varas do Trabalho de Cruzeiro - TRT-15ª Região, ou a quem seu honroso cargo estiver exercendo e o conhecimento desta haja de pertencer.

O(a) Juiz(a) da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, DEPRECA E ROGA se digne Vossa Excelência exarar na presente o seu respeitável CUMPRASE, a fim de que seja efetuada nova avaliação do imóvel de matrícula 1.879 do Cartório de Registro de Imóveis de Queluz, tendo em vista o tempo decorrido desde a última avaliação.

Fica, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

V. Excelência, ordenando que assim se cumpra, fará justiça às partes e a esta Vara especial mercê.

Solicito, ainda, de V.Exa. que, em havendo quitação do débito, ou parte dele, através de depósito bancário, seja efetuada a transferência a este Juízo: Banco do Brasil S/A - agência (número da agência).

SAO PAULO/SP, 13 de maio de 2024.

ANTONIO PIMENTA GONCALVES
Magistrado



Assinado eletronicamente por: ANTONIO PIMENTA GONCALVES - Juntado em: 13/05/2024 17:32:01 - fa58cb1
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24051316330900400000347905464?instancia=1>
Número do processo: 0036400-16.2002.5.02.0049
Número do documento: 24051316330900400000347905464



Assinado eletronicamente por: DENISE APARECIDA ANTONIO VIEIRA - Juntado em: 19/08/2024 17:06:37 - 6ccc5ea
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24081917045563500000237246355?instancia=1>
Número do documento: 24081917045563500000237246355

PJe Documento assinado eletronicamente por MARA NAKANE RIBEIRO, em 12/09/2024, às 16:21:38 - 5bf9d99

PJe Documento assinado eletronicamente por DENISE APARECIDA ANTONIO VIEIRA, em 03/04/2025, às 15:08:58 - cf1b1c1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 502202424012160

Nome original: docts 0364-2002.pdf

Data: 15/08/2024 16:17:42

Remetente:

Fatima Aparecida Marques de Almeida

49ª Vara do Trabalho de São Paulo

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminhamento Carta Precatória para cumprimento - Nosso número 0036400-16.2002.5.02.0049

VARA DO TRABALHO DE CRUZEIRO/SP
Rua Sebastião Vieira da Silva, nº 101, Vila Paulo Romeu,
CEP 12710-540 – Cruzeiro/SP.
Tel.: 12 31440786

PROCESSO: 0010182-19.2019.5.15.0040 - Vara do Trabalho de Cruzeiro/SP

Processo de origem: 0036400-16.2002.5.02.0049 - 49ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

RECLAMANTE: REGIS ZANINI MARQUES

RECLAMADO: PAULO ROBERTO NARCIZO - CPF n. 011.987.859-24 e OUTROS

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 68.047,96, válido para 20/04/2017.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Às 17h30 do dia 13 de março do ano de 2019, na sede da Vara do Trabalho de Cruzeiro, na Rua Sebastião Vieira da Silva, n. 101, Vila Paulo Romeu, nos termos do artigo 845, § 1º, do CPC, tendo em vista a ordem expressa do MM. Juízo e porque apresentada a certidão da respectiva matrícula, procedo à penhora e à lavratura do correspondente auto, relativo ao bem imóvel cuja descrição, extraída da respectiva matrícula, segue:

Matrícula n. 1.879 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Queluz/SP: Área de terras, em pastos e carrascais, situada no lugar denominado “Burrico”, na Fazenda Pedra Branca, no Bairro da Serra, Município de Areias, desta Comarca de Queluz, com a área de dezenove hectares e trinta e seis ares (19,36ha), divisando e confrontando, em suas linhas gerais, com terrenos de Sebastião Jorge da Silva, com terrenos de Manoel Jorge da Silva, terrenos de Inácio Rubez, com terrenos de José Aparecido de Andrade, com terrenos do Espólio de Leopoldina Soares Ribeiro, e, finalmente, com de herdeiros de Benedito Alves Pereira Rodrigues. CADASTRO DO INCRA: - 639010000051-7. **Proprietários:** R.4 da matrícula n. 1.879, com data de 03 de abril de 2001: PAULO ROBERTO NARCIZO, RG. 13.156.771-8-SSP-SP, CPF. 011.987.858-24, industrial, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LUCIA HELENA MACHADO MELO SEQUEIRA NARCIZO, RG. 9.189.623-SSP-SP, CPF. 011.087.858-24, gerente financeira, ambos brasileiros e residentes na Alameda Rigel, nº 49, Aldeia da Serra, Barueri/SP. **Caução Locatícia:** AV-5 da matrícula n. 1.879, datada de 01 de abril de 2015: em garantia ao Instrumento Particular de Contrato de Locação, firmado em 08 de agosto de 2.014, em que é locador CONSTRUTORA OLIVEIRA ROXO LTDA, CNPJ/MF nº 54.827.498/0001-90 e locatária MARIA MADALENA NARCISO, brasileira, empresária, RG nº 11.959.197-2, CPF/MF nº 977.993.278-04 e como caucionante PAULO ROBERTO NARCISO. Valor do aluguel: R\$14.500,00 mensais, com início do contrato em 15/09/2014 e término em 14/09/2019. Cruzeiro/SP, 13 de março de 2019. **JOÃO DO CARMO LIMA JÚNIOR** - Oficial de Justiça Avaliador Federal.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO DO CARMO LIMA JUNIOR
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19032017043553400000103747801>
Número do processo: CartPrec 0010182-19.2019.5.15.0040
Número do documento: 19032017043553400000103747801
Data de Juntac

ID. 6c792f8 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: FATIMA APARECIDA MARQUES DE ALMEIDA - 20/03/2019 19:55:08 - a30a21a
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19032019545364300000133381118>
Número do processo: 0036400-16.2002.5.02.0049
Número do documento: 19032019545364300000133381118

ID. a30a21a - Pág. 23

PJe Assinado eletronicamente por: DENISE APARECIDA ANTONIO VIEIRA - Juntado em: 19/08/2024 17:06:37 - 194c673

PJe Documento assinado eletronicamente por MARA NAKANE RIBEIRO, em 12/09/2024, às 16:21:38 - 5bf9d99

PJe Documento assinado eletronicamente por DENISE APARECIDA ANTONIO VIEIRA, em 03/04/2025, às 15:08:58 - cf1b1c1



Documento assinado pelo Shodo

VARA DO TRABALHO DE CRUZEIRO/SP
Rua Sebastião Vieira da Silva, nº 101, Vila Paulo Romeu,
CEP 12710-540 – Cruzeiro/SP.
PROCESSO: 0010182-19.2019.5.15.0040

AVERBAÇÃO DA PENHORA

Não efetuada, por ausência de ordem expressa nesse sentido e por não haver, nos autos da deprecata, informação sobre a concessão de gratuidade da justiça. Esclareço, ademais, que, nesta data, às 16h53, mantive contato telefônico perante a d. VT deprecante, pelo telefone 11 3525 9149, com o servidor Elton de Aquino Santana, Técnico Judiciário, e por ele, após consultar os autos principais, foi dito que não localizou, naqueles, decisão que concedesse ao exequente os benefícios da Justiça Gratuita. Cruzeiro/SP, 18 de março de 2019. **JOÃO DO CARMO LIMA JÚNIOR** - Oficial de Justiça Avaliador Federal.

VISTORIA DO IMÓVEL

Diligências: em 18 de março de 2019, às 15h20, dirigi-me à cidade de Areais, bem como à sede da prefeitura municipal local. Lá busquei, com os funcionários do órgão, informações sobre a localização do imóvel a ser avaliado. Na ocasião, fui informado sobre a localização aproximada da propriedade e fui alertado, também, a não tentar chegar lá no meu veículo, pois a via de acesso, com uns 8 ou 9 km de estrada de chão, é muito precária e, nessa época do ano, marcada por muitas chuvas, fica praticamente inacessível para veículos comuns. Em 19 de março de 2019, no período da manhã, com o uso de motocicleta apropriada para acessar locais em que veículos comuns não chegam, compareci, para vistoria, ao local do imóvel, cuja descrição segue.

Vistoria do local: trata-se de imóvel rural, em local de muito difícil acesso, distante uns 12 km da via asfaltada e com acesso por estrada de terra em estado muito ruim de conservação, sobretudo no último trecho (cerca de 2 quilômetros). Na propriedade não foram encontradas benfeitorias. O local é formado por mata e não foi possível vislumbrar sequer pastagens formadas, gado ou qualquer cultura que possa ter algum proveito econômico.

Coordenadas: Coordenadas do "Google Maps" para localização da propriedade: 22°41'51.2"S 44°43'36.9"W.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO DO CARMO LIMA JUNIOR
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19032017043553400000103747801>
Número do processo: CartPrec 0010182-19.2019.5.15.0040
Número do documento: 19032017043553400000103747801
Data de Juntac

ID. 6c792f8 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: FATIMA APARECIDA MARQUES DE ALMEIDA - 20/03/2019 19:55:08 - a30a21a
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19032019545364300000133381118>
Número do processo: 0036400-16.2002.5.02.0049
Número do documento: 19032019545364300000133381118

ID. a30a21a - Pág. 24

PJe Assinado eletronicamente por: DENISE APARECIDA ANTONIO VIEIRA - Juntado em: 19/08/2024 17:06:37 - 194c673

PJe Documento assinado eletronicamente por MARA NAKANE RIBEIRO, em 12/09/2024, às 16:21:38 - 5bf9d99

PJe Documento assinado eletronicamente por DENISE APARECIDA ANTONIO VIEIRA, em 03/04/2025, às 15:08:58 - cf1b1c1

VARA DO TRABALHO DE CRUZEIRO/SP
Rua Sebastião Vieira da Silva, nº 101, Vila Paulo Romeu,
CEP 12710-540 – Cruzeiro/SP.
PROCESSO: 0010182-19.2019.5.15.0040

Imagem ampla do local, extraída do “Google Maps”:



Imagens do sítio e do acesso à propriedade, na data da diligência:



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO DO CARMO LIMA JUNIOR
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19032017043553400000103747801>
Número do processo: CartPrec 0010182-19.2019.5.15.0040
Número do documento: 19032017043553400000103747801
Data de Juntac

ID. 6c792f8 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: FATIMA APARECIDA MARQUES DE ALMEIDA - 20/03/2019 19:55:08 - a30a21a
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19032019545364300000133381118>
Número do processo: 0036400-16.2002.5.02.0049
Número do documento: 19032019545364300000133381118

ID. a30a21a - Pág. 25

PJe Assinado eletronicamente por: DENISE APARECIDA ANTONIO VIEIRA - Juntado em: 19/08/2024 17:06:37 - 194c673

PJe Documento assinado eletronicamente por MARA NAKANE RIBEIRO, em 12/09/2024, às 16:21:38 - 5bf9d99

PJe Documento assinado eletronicamente por DENISE APARECIDA ANTONIO VIEIRA, em 03/04/2025, às 15:08:58 - cf1b1c1

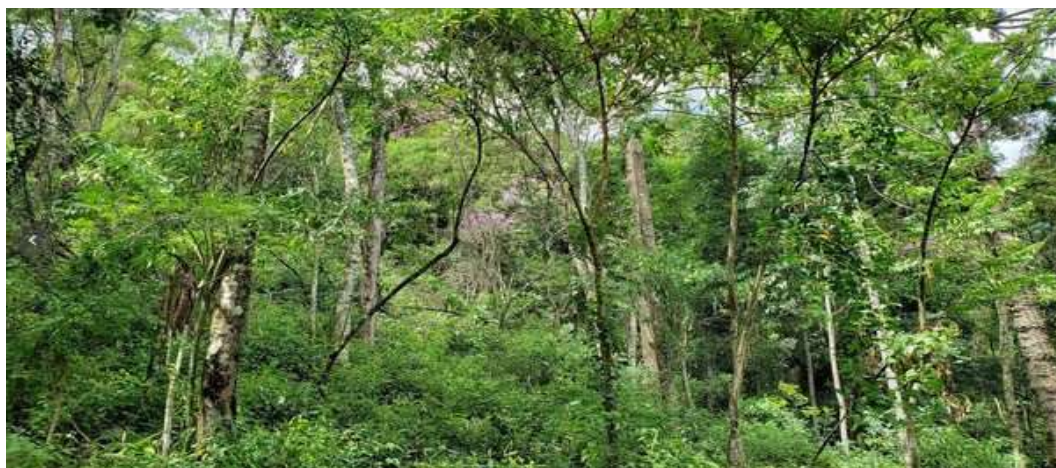


Documento assinado pelo Shodo

VARA DO TRABALHO DE CRUZEIRO/SP

Rua Sebastião Vieira da Silva, nº 101, Vila Paulo Romeu,
CEP 12710-540 – Cruzeiro/SP.

PROCESSO: 0010182-19.2019.5.15.0040



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO DO CARMO LIMA JUNIOR

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19032017043553400000103747801>

Número do processo: CartPrec 0010182-19.2019.5.15.0040

Número do documento: 19032017043553400000103747801

Data de Juntac

ID. 6c792f8 - Pág. 4



Assinado eletronicamente por: FATIMA APARECIDA MARQUES DE ALMEIDA - 20/03/2019 19:55:08 - a30a21a

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19032019545364300000133381118>

Número do processo: 0036400-16.2002.5.02.0049

ID. a30a21a - Pág. 26

Número do documento: 19032019545364300000133381118

PJe Assinado eletronicamente por: DENISE APARECIDA ANTONIO VIEIRA - Juntado em: 19/08/2024 17:06:37 - 194c673

PJe Documento assinado eletronicamente por MARA NAKANE RIBEIRO, em 12/09/2024, às 16:21:38 - 5bf9d99

PJe Documento assinado eletronicamente por DENISE APARECIDA ANTONIO VIEIRA, em 03/04/2025, às 15:08:58 - cf1b1c1

VARA DO TRABALHO DE CRUZEIRO/SP
Rua Sebastião Vieira da Silva, nº 101, Vila Paulo Romeu,
CEP 12710-540 – Cruzeiro/SP.
PROCESSO: 0010182-19.2019.5.15.0040

INTIMAÇÃO DA PENHORA: inviável, pois não havia pessoas no local.

NOMEAÇÃO DE DEPOSITÁRIO: inviável, pois não havia pessoas no local.

OCUPAÇÃO DO IMÓVEL: imóvel rústico, sem benfeitorias e sem sinais de ocupação no momento da diligência.

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

Após haver mantido contato com pessoas do local, que bem conhecem a realidade econômica, possibilidade e viabilidade de exploração e o valor das terras do lugar, de ter efetuado pesquisas comparativas de preços no mercado imobiliário local e analisado a situação e as condições próprias do imóvel no ato da vistoria, **AVALIO O IMÓVEL**, descrito na Matrícula n. 1.879 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Queluz/SP, com área de 19,36ha (dezenove hectares e trinta e seis ares), situado no lugar denominado “Burraco”, no Bairro da Serra, Município de Areias/SP, em R\$5.000,00 (cinco mil reais) o hectare, perfazendo a totalidade do imóvel (19,36ha) o valor de **R\$96.800,00 (NOVENTA e SEIS MIL e OITOCENTOS REAIS)**. Cruzeiro, 20 de março de 2019. **JOÃO DO CARMO LIMA JÚNIOR** - Oficial de Justiça Avaliador Federal.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO DO CARMO LIMA JUNIOR
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19032017043553400000103747801>
Número do processo: CartPrec 0010182-19.2019.5.15.0040
Número do documento: 19032017043553400000103747801
Data de Juntac

ID. 6c792f8 - Pág. 5



Assinado eletronicamente por: FATIMA APARECIDA MARQUES DE ALMEIDA - 20/03/2019 19:55:08 - a30a21a
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19032019545364300000133381118>
Número do processo: 0036400-16.2002.5.02.0049
Número do documento: 19032019545364300000133381118

ID. a30a21a - Pág. 27



Assinado eletronicamente por: DENISE APARECIDA ANTONIO VIEIRA - Juntado em: 19/08/2024 17:06:37 - 194c673
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24081917052551600000237246481?instancia=1>
Número do documento: 24081917052551600000237246481



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CRUZEIRO
PROCESSO: CartPrecCiv 0010783-49.2024.5.15.0040
AUTOR: REGIS ZANINI MARQUES
RÉU: PAULO ROBERTO NARCIZO

Para todos os fins jurídicos, servirá(ão) o(s) expediente(s) do(s) id (s) 6ccc5ea como mandado a ser encaminhado ao oficial de justiça avaliador.

Fica o Sr. Oficial de Justiça autorizado a valer-se do disposto nos artigos 212, 249, 252, 253, 846, *caput* e § 2º, do CPC, requisitando força, com a mera apresentação deste à Autoridade Policial.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

Este é assinado pelo(a) servidor(a), de ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho, nos termos do artigo 250, inciso VI, do CPC.



Assinado eletronicamente por: DENISE APARECIDA ANTONIO VIEIRA - Juntado em: 19/08/2024 17:37:36 - b884c03
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24081917364500100000237252153?instancia=1>
Número do processo: 0010783-49.2024.5.15.0040
Número do documento: 24081917364500100000237252153



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 502202424012160

Nome original: docts 0364-2002.pdf

Data: 15/08/2024 16:17:42

Remetente:

Fatima Aparecida Marques de Almeida

49ª Vara do Trabalho de São Paulo

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminhamento Carta Precatória para cumprimento - Nosso número 0036400-16.2002.5.02.0049

VARA DO TRABALHO DE CRUZEIRO/SP
Rua Sebastião Vieira da Silva, nº 101, Vila Paulo Romeu,
CEP 12710-540 – Cruzeiro/SP.
Tel.: 12 31440786

PROCESSO: 0010182-19.2019.5.15.0040 - Vara do Trabalho de Cruzeiro/SP

Processo de origem: 0036400-16.2002.5.02.0049 - 49ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

RECLAMANTE: REGIS ZANINI MARQUES

RECLAMADO: PAULO ROBERTO NARCIZO - CPF n. 011.987.859-24 e OUTROS

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 68.047,96, válido para 20/04/2017.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Às 17h30 do dia 13 de março do ano de 2019, na sede da Vara do Trabalho de Cruzeiro, na Rua Sebastião Vieira da Silva, n. 101, Vila Paulo Romeu, nos termos do artigo 845, § 1º, do CPC, tendo em vista a ordem expressa do MM. Juízo e porque apresentada a certidão da respectiva matrícula, procedo à penhora e à lavratura do correspondente auto, relativo ao bem imóvel cuja descrição, extraída da respectiva matrícula, segue:

Matrícula n. 1.879 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Queluz/SP: Área de terras, em pastos e carrascais, situada no lugar denominado “Burrico”, na Fazenda Pedra Branca, no Bairro da Serra, Município de Areias, desta Comarca de Queluz, com a área de dezenove hectares e trinta e seis ares (19,36ha), divisando e confrontando, em suas linhas gerais, com terrenos de Sebastião Jorge da Silva, com terrenos de Manoel Jorge da Silva, terrenos de Inácio Rubez, com terrenos de José Aparecido de Andrade, com terrenos do Espólio de Leopoldina Soares Ribeiro, e, finalmente, com de herdeiros de Benedito Alves Pereira Rodrigues. CADASTRO DO INCRA: - 639010000051-7. **Proprietários:** R.4 da matrícula n. 1.879, com data de 03 de abril de 2001: PAULO ROBERTO NARCIZO, RG. 13.156.771-8-SSP-SP, CPF. 011.987.858-24, industrial, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LUCIA HELENA MACHADO MELO SEQUEIRA NARCIZO, RG. 9.189.623-SSP-SP, CPF. 011.087.858-24, gerente financeira, ambos brasileiros e residentes na Alameda Rigel, nº 49, Aldeia da Serra, Barueri/SP. **Caução Locatícia:** AV-5 da matrícula n. 1.879, datada de 01 de abril de 2015: em garantia ao Instrumento Particular de Contrato de Locação, firmado em 08 de agosto de 2.014, em que é locador CONSTRUTORA OLIVEIRA ROXO LTDA, CNPJ/MF nº 54.827.498/0001-90 e locatária MARIA MADALENA NARCISO, brasileira, empresária, RG nº 11.959.197-2, CPF/MF nº 977.993.278-04 e como caucionante PAULO ROBERTO NARCISO. Valor do aluguel: R\$14.500,00 mensais, com início do contrato em 15/09/2014 e término em 14/09/2019. Cruzeiro/SP, 13 de março de 2019. **JOÃO DO CARMO LIMA JÚNIOR** - Oficial de Justiça Avaliador Federal.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO DO CARMO LIMA JUNIOR
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19032017043553400000103747801>
Número do processo: CartPrec 0010182-19.2019.5.15.0040
Número do documento: 19032017043553400000103747801
Data de Juntac

ID. 6c792f8 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: FATIMA APARECIDA MARQUES DE ALMEIDA - 20/03/2019 19:55:08 - a30a21a
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19032019545364300000133381118>
Número do processo: 0036400-16.2002.5.02.0049
Número do documento: 19032019545364300000133381118

ID. a30a21a - Pág. 23

PJe Assinado eletronicamente por: DENISE APARECIDA ANTONIO VIEIRA - Juntado em: 19/08/2024 17:37:36 - ff5b877

PJe Documento assinado eletronicamente por MARA NAKANE RIBEIRO, em 12/09/2024, às 16:21:38 - 5bf9d99

PJe Documento assinado eletronicamente por DENISE APARECIDA ANTONIO VIEIRA, em 03/04/2025, às 15:08:58 - cf1b1c1



Documento assinado pelo Shodo

VARA DO TRABALHO DE CRUZEIRO/SP
Rua Sebastião Vieira da Silva, nº 101, Vila Paulo Romeu,
CEP 12710-540 – Cruzeiro/SP.
PROCESSO: 0010182-19.2019.5.15.0040

AVERBAÇÃO DA PENHORA

Não efetuada, por ausência de ordem expressa nesse sentido e por não haver, nos autos da deprecata, informação sobre a concessão de gratuidade da justiça. Esclareço, ademais, que, nesta data, às 16h53, mantive contato telefônico perante a d. VT deprecante, pelo telefone 11 3525 9149, com o servidor Elton de Aquino Santana, Técnico Judiciário, e por ele, após consultar os autos principais, foi dito que não localizou, naqueles, decisão que concedesse ao exequente os benefícios da Justiça Gratuita. Cruzeiro/SP, 18 de março de 2019. **JOÃO DO CARMO LIMA JÚNIOR** - Oficial de Justiça Avaliador Federal.

VISTORIA DO IMÓVEL

Diligências: em 18 de março de 2019, às 15h20, dirigi-me à cidade de Areais, bem como à sede da prefeitura municipal local. Lá busquei, com os funcionários do órgão, informações sobre a localização do imóvel a ser avaliado. Na ocasião, fui informado sobre a localização aproximada da propriedade e fui alertado, também, a não tentar chegar lá no meu veículo, pois a via de acesso, com uns 8 ou 9 km de estrada de chão, é muito precária e, nessa época do ano, marcada por muitas chuvas, fica praticamente inacessível para veículos comuns. Em 19 de março de 2019, no período da manhã, com o uso de motocicleta apropriada para acessar locais em que veículos comuns não chegam, compareci, para vistoria, ao local do imóvel, cuja descrição segue.

Vistoria do local: trata-se de imóvel rural, em local de muito difícil acesso, distante uns 12 km da via asfaltada e com acesso por estrada de terra em estado muito ruim de conservação, sobretudo no último trecho (cerca de 2 quilômetros). Na propriedade não foram encontradas benfeitorias. O local é formado por mata e não foi possível vislumbrar sequer pastagens formadas, gado ou qualquer cultura que possa ter algum proveito econômico.

Coordenadas: Coordenadas do “Google Maps” para localização da propriedade: 22°41'51.2"S 44°43'36.9"W.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO DO CARMO LIMA JUNIOR
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19032017043553400000103747801>
Número do processo: CartPrec 0010182-19.2019.5.15.0040
Número do documento: 19032017043553400000103747801
Data de Juntac

ID. 6c792f8 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: FATIMA APARECIDA MARQUES DE ALMEIDA - 20/03/2019 19:55:08 - a30a21a
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19032019545364300000133381118>
Número do processo: 0036400-16.2002.5.02.0049
Número do documento: 19032019545364300000133381118

ID. a30a21a - Pág. 24

PJe Assinado eletronicamente por: DENISE APARECIDA ANTONIO VIEIRA - Juntado em: 19/08/2024 17:37:36 - ff5b877

PJe Documento assinado eletronicamente por MARA NAKANE RIBEIRO, em 12/09/2024, às 16:21:38 - 5bf9d99

PJe Documento assinado eletronicamente por DENISE APARECIDA ANTONIO VIEIRA, em 03/04/2025, às 15:08:58 - cf1b1c1

VARA DO TRABALHO DE CRUZEIRO/SP
Rua Sebastião Vieira da Silva, nº 101, Vila Paulo Romeu,
CEP 12710-540 – Cruzeiro/SP.
PROCESSO: 0010182-19.2019.5.15.0040

Imagem ampla do local, extraída do “Google Maps”:



Imagens do sítio e do acesso à propriedade, na data da diligência:



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO DO CARMO LIMA JUNIOR
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19032017043553400000103747801>
Número do processo: CartPrec 0010182-19.2019.5.15.0040
Número do documento: 19032017043553400000103747801
Data de Juntac

ID. 6c792f8 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: FATIMA APARECIDA MARQUES DE ALMEIDA - 20/03/2019 19:55:08 - a30a21a
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19032019545364300000133381118>
Número do processo: 0036400-16.2002.5.02.0049
Número do documento: 19032019545364300000133381118

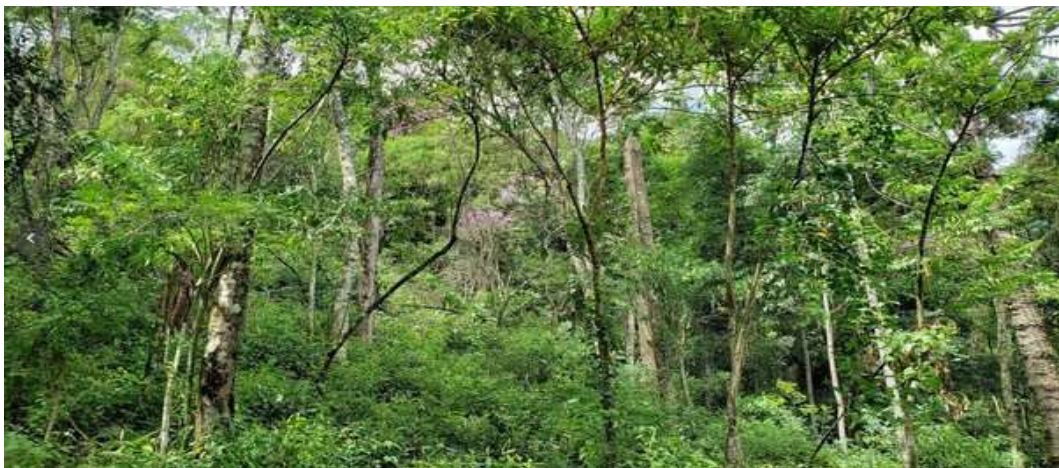
ID. a30a21a - Pág. 25

PJe Assinado eletronicamente por: DENISE APARECIDA ANTONIO VIEIRA - Juntado em: 19/08/2024 17:37:36 - ff5b877

PJe Documento assinado eletronicamente por MARA NAKANE RIBEIRO, em 12/09/2024, às 16:21:38 - 5bf9d99

PJe Documento assinado eletronicamente por DENISE APARECIDA ANTONIO VIEIRA, em 03/04/2025, às 15:08:58 - cf1b1c1

VARA DO TRABALHO DE CRUZEIRO/SP
Rua Sebastião Vieira da Silva, nº 101, Vila Paulo Romeu,
CEP 12710-540 – Cruzeiro/SP.
PROCESSO: 0010182-19.2019.5.15.0040



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO DO CARMO LIMA JUNIOR
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19032017043553400000103747801>
Número do processo: CartPrec 0010182-19.2019.5.15.0040
Número do documento: 19032017043553400000103747801
Data de Juntac

ID. 6c792f8 - Pág. 4



Assinado eletronicamente por: FATIMA APARECIDA MARQUES DE ALMEIDA - 20/03/2019 19:55:08 - a30a21a
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19032019545364300000133381118>
Número do processo: 0036400-16.2002.5.02.0049
Número do documento: 19032019545364300000133381118

ID. a30a21a - Pág. 26

PJe Assinado eletronicamente por: DENISE APARECIDA ANTONIO VIEIRA - Juntado em: 19/08/2024 17:37:36 - ff5b877

PJe Documento assinado eletronicamente por MARA NAKANE RIBEIRO, em 12/09/2024, às 16:21:38 - 5bf9d99

PJe Documento assinado eletronicamente por DENISE APARECIDA ANTONIO VIEIRA, em 03/04/2025, às 15:08:58 - cf1b1c1

VARA DO TRABALHO DE CRUZEIRO/SP
Rua Sebastião Vieira da Silva, nº 101, Vila Paulo Romeu,
CEP 12710-540 – Cruzeiro/SP.
PROCESSO: 0010182-19.2019.5.15.0040

INTIMAÇÃO DA PENHORA: inviável, pois não havia pessoas no local.

NOMEAÇÃO DE DEPOSITÁRIO: inviável, pois não havia pessoas no local.

OCUPAÇÃO DO IMÓVEL: imóvel rústico, sem benfeitorias e sem sinais de ocupação no momento da diligência.

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

Após haver mantido contato com pessoas do local, que bem conhecem a realidade econômica, possibilidade e viabilidade de exploração e o valor das terras do lugar, de ter efetuado pesquisas comparativas de preços no mercado imobiliário local e analisado a situação e as condições próprias do imóvel no ato da vistoria, **AVALIO O IMÓVEL**, descrito na Matrícula n. 1.879 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Queluz/SP, com área de 19,36ha (dezenove hectares e trinta e seis ares), situado no lugar denominado “Burraco”, no Bairro da Serra, Município de Areias/SP, em R\$5.000,00 (cinco mil reais) o hectare, perfazendo a totalidade do imóvel (19,36ha) o valor de **R\$96.800,00 (NOVENTA e SEIS MIL e OITOCENTOS REAIS)**. Cruzeiro, 20 de março de 2019. **JOÃO DO CARMO LIMA JÚNIOR** - Oficial de Justiça Avaliador Federal.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO DO CARMO LIMA JUNIOR
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19032017043553400000103747801>
Número do processo: CartPrec 0010182-19.2019.5.15.0040
Número do documento: 19032017043553400000103747801
Data de Juntac

ID. 6c792f8 - Pág. 5



Assinado eletronicamente por: FATIMA APARECIDA MARQUES DE ALMEIDA - 20/03/2019 19:55:08 - a30a21a
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19032019545364300000133381118>
Número do processo: 0036400-16.2002.5.02.0049
Número do documento: 19032019545364300000133381118

ID. a30a21a - Pág. 27



Assinado eletronicamente por: DENISE APARECIDA ANTONIO VIEIRA - Juntado em: 19/08/2024 17:37:36 - ff5b877
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24081917364513200000237252155?instancia=1>
Número do processo: 0010783-49.2024.5.15.0040
Número do documento: 24081917364513200000237252155



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CartPrecCiv 0010783-49.2024.5.15.0040
AUTOR: REGIS ZANINI MARQUES
RÉU: PAULO ROBERTO NARCIZO

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: b884c03

Destinatário: PAULO ROBERTO NARCIZO

AUTO DE REAVALIAÇÃO no anexo.

Custas de execução: R\$ 22,13 (uma diligência em zona rural)

Distância percorrida nas diligências (100 km - ida e volta)

CRUZEIRO/SP, 30 de agosto de 2024.

JOAO DO CARMO LIMA JUNIOR
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: JOAO DO CARMO LIMA JUNIOR - Juntado em: 30/08/2024 14:37:07 - 885334e
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24083014340577000000238392973?instancia=1>
Número do processo: 0010783-49.2024.5.15.0040
Número do documento: 24083014340577000000238392973

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Processo: CartPrecCiv 0010783-49.2024.5.15.0040

Processo de origem: ATOrd 0036400-16.2002.5.02.0049

EXECUTADA: PAULO ROBERTO NARCIZO – CPF: 011.087.858-24

BEM A SER REAVALIADO: imóvel descrito na matrícula n. 1.879 do Cartório de Registro de Imóveis de Queluz.

Data da avaliação anterior: 20 de março de 2019.

Valor da Avaliação anterior: R\$ 96.800,00.

Custas de execução: R\$ 22,13 (uma diligência em zona rural)

Certifico que, no dia 29 de agosto de 2024, a partir das 11h20, em atenção à r. determinação proferida nos autos do processo em destaque, procedi à **REAVALIAÇÃO** do imóvel descrito da matrícula n. 1.879 do Cartório de Registro de Imóveis de Queluz.

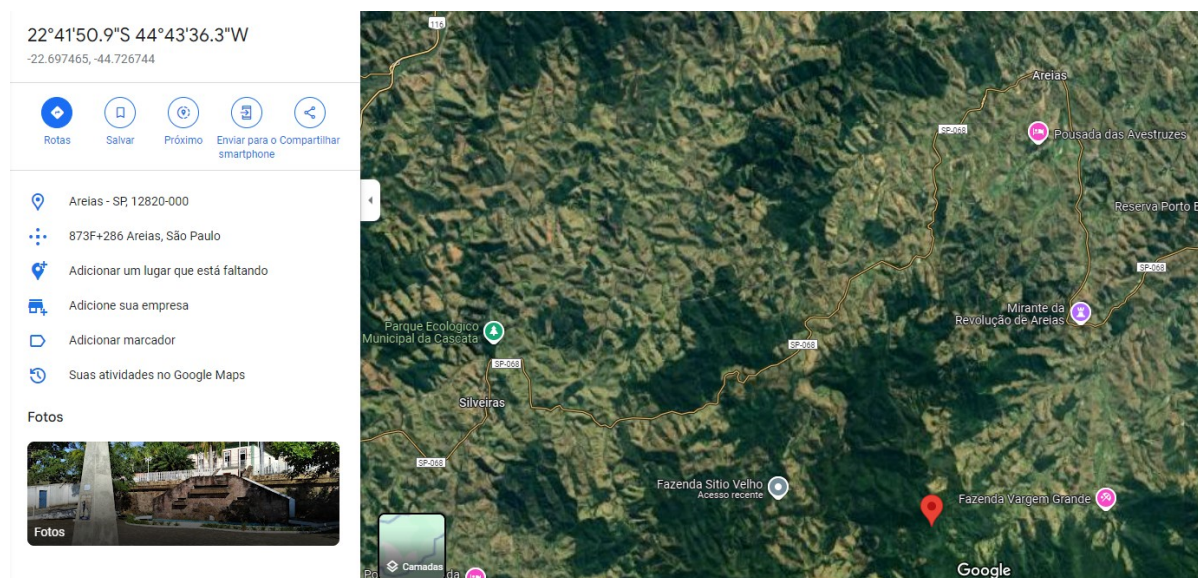
VISTORIA DO IMÓVEL: realizada a partir das 11h20 do dia 29/08/2024. Como já constatado na diligência anterior, realizada em 19 de março de 2019, o imóvel rural em questão situa-se em local de difícil acesso, distante cerca de 12 Km da via asfaltada (Rodovia do Tropeiros – SP 068). O acesso à estrada de terra por meio da qual foi possível chegar ao imóvel fica logo após a ponte que marca a divisa entre as cidades de Silveiras e Areias. Não há, na matrícula, dados com as coordenadas do imóvel que permitam definir com segurança a localização e a área da propriedade a ser reavaliada. Todavia, foram colhidas, no local das diligências, com pessoas que moram na região - a exemplo dos Srs. Antônio, Paulo Tertulino e do jovem Rafael - informações que corroboraram o que já fora constatado na vistoria anterior. Ou seja, trata-se de imóvel sem nenhuma benfeitoria, sem morador, sem gado, sem plantação e sem pastagens formadas. Nesse sentido, se

não toda, ao menos a maior extensão da área reavaliada é coberta por mata nativa.

Coordenadas de localização da área: 22°41'51.2"S 44°43'36.9"W

VALOR DA REAVALIAÇÃO: considerando-se que, no período, o imóvel não teve alterada sua estrutura básica; que houve baixa oscilação no preço dos imóveis na região desde março de 2019; que os índices gerais de correção, em especial do IPCA (IBGE), oscilaram aproximadamente 35% (trinta e cinco por cento), **REAVLIO** o hectare do imóvel descrito na Matrícula n. 1.879 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Queluz/ SP, com área de 19,36ha (dezenove hectares e trinta e seis ares), situado no lugar denominado "Burrico", no Bairro da Serra, Município de Areias/SP, em R\$ 6.750,00 (SEIS MIL, SETECENTOS e CINQUENTA REAIS). **REAVLIO a totalidade do imóvel** (19,36ha – conforme descrito na matrícula) no valor de **R\$ 130.680,00 (CENTO e TRINTA MIL, SEISCENTOS e OITENTA REAIS.**

Fotos do imóvel no momento da última vistoria:



Coordenadas de localização o imóvel (Google Maps)



Acesso a partir da Rodovia do Tropeiros



Entrada logo após a divisa de municípios



Trecho da estrada de terra que cruza um riacho



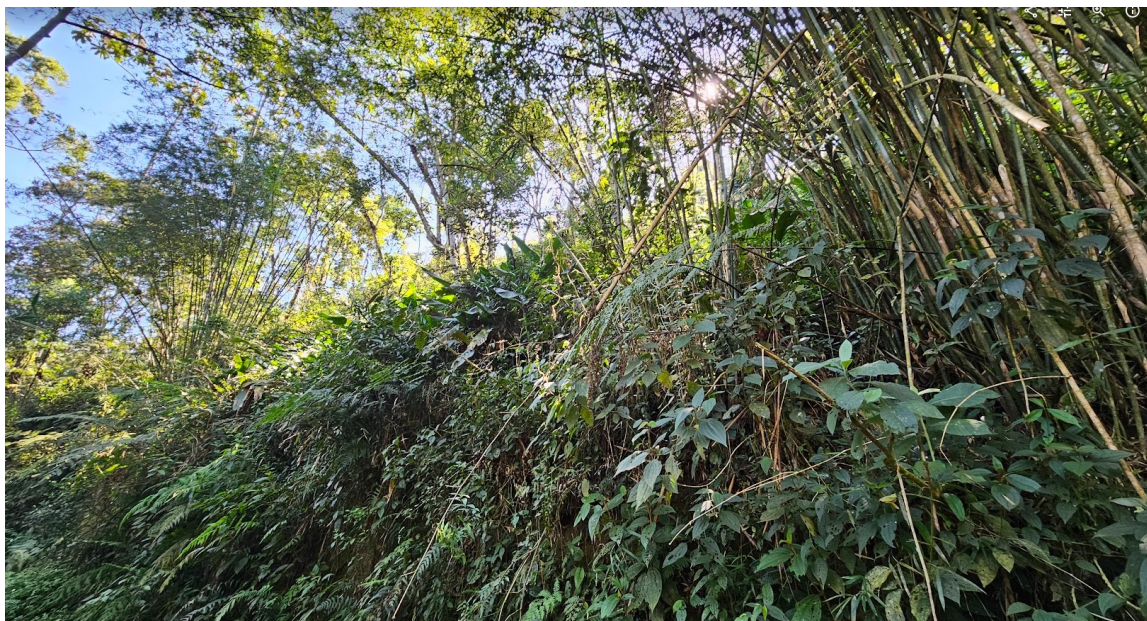
Porteira na estrada de terra



Estrada precária no acesso ao imóvel



Mata nativa na propriedade



Área interna do imóvel (muita mata, sem benfeitorias)



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
6ccc5ea	19/08/2024 17:06	Petição Inicial	Petição Inicial
194c673	19/08/2024 17:06	docts 0364-2002	Documento Diverso
b884c03	19/08/2024 17:37	Mandado	Mandado
ff5b877	19/08/2024 17:37	docts 0364-2002	Mandado
885334e	30/08/2024 14:37	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
f165eaf	30/08/2024 14:37	Auto Reavaliação matrícula 1879 Queluz Paulo Roberto Narcizo	Documento Diverso



Documento assinado eletronicamente por MARA NAKANE RIBEIRO, em 12/09/2024, às 16:21:38 - 5bf9d99
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24091216213438600000366609423?instancia=1>
 Número do processo: 0036400-16.2002.5.02.0049
 Número do documento: 24091216213438600000366609423



Documento assinado eletronicamente por DENISE APARECIDA ANTONIO VIEIRA, em 03/04/2025, às 15:08:58 - cf1b1c1
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25040315084943000000255885031?instancia=1>
 Número do documento: 25040315084943000000255885031



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 502202525173021

Nome original: Documento_db7e885.pdf

Data: 30/03/2025 19:49:20

Remetente:

Fatima Aparecida Marques de Almeida

49ª Vara do Trabalho de São Paulo

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezados, segue carta precatória para hasta pública de imóvel -
nosso número 0036400-16.2002.5.02.0049 - parte 1

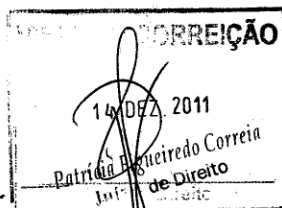


Jurídica da Comarca de Queluz (SP)

Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 63, sala 02 Centro, Queluz (SP), CEP: 12800-000

(12) 3147-2315 registrodeimoveisdequeluz@gmail.com

Pag.001/004



Cartório de Registro de Imóveis

Comarca de Queluz - Estado de São Paulo

M 1879

Registro Geral — Livro N.º 2 Matricula N.º 1.879 Ficha 001.*

Urbano () CPM Rural (x) Incra 639010000051-7

Distrito AREIAS Município AREIAS Data: 23.03.2001 Oficial *[Signature]*

Denominação: Area de terras, no Burrico, na Fazenda Pedra Branca.*

Situação Bairro da Serra.*

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - Area de terras, em pastos e carrascais, situada no lugar denominado "Burrico", na Fazenda Pedra Branca, no Bairro da Serra, Município de Areias, desta Comarca de Queluz, com a área de dezoito hectares e trinta e seis ares (19,36ha), divisando e confrontando, em suas linhas gerais, com terrenos de Sebastião Jorge da Silva, com terrenos de Manoel Jorge da Silva, terrenos de Inácio Rubez, com terrenos de José Aparecido de Andrade, com terrenos do Espólio de Leopoldina Soares Ribeiro, e, finalmente, com de herdeiros de Benedito Alves Pereira Rodrigues. CADASTRO NO INCRA:- 639010000051-7, área total 37,0ha, módulo rural 15,0ha, módulo fiscal 35,0ha e f.m.p. 3,0ha. REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 2.763, do Livro 3-H, de 07 de Julho de 1.960, deste Cartório. PROPRIETARIOS:- SEBASTIAO GRACIANO DE CAMPOS, portador do CPF. 156.774.518-00, e sua mulher SEBASTIANA RIBEIRO DE CAMPOS, do lar, RG. 28.424.516-1-SSP/SP, CPF. 177.966.738-84, brasileiros, casados, sob o regime da comunhão de bens, aos 21 de Janeiro de 1956, residentes em Areias. O Oficial, *[Signature]* (Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA).

R.1-1.879 - PARTILHA - QUELUZ, 23 DE MARÇO DE 2.001. Por Formal de Partilha, data de 08 de Março de 1.994, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Paulo Nimer Filho, expedido nos autos de Inventário - Processo nº 318/91, dos bens deixados por SEBASTIAO GRACIANO DE CAMPOS, falecido aos 20 de Julho de 1.991, supra qualificado, em cumprimento à r. sentença, transitada em julgado aos 28 de Fevereiro de 1994, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$21.185,74 (vinte e um mil, cento e oitenta e cinco cruzeiros e setenta e quatro centavos), foi ADJUDICADO à viúva meeira, SEBASTIANA RIBEIRO DE CAMPOS, RG. 28.424.516-1-SSP-SP, CPF. nº 177.966.738-84, do lar, viúva de Sebastião Graciano de Campos; e aos herdeiros filhos, 1)- DARCY RIBEIRO DE CAMPOS, lavrador, RG. 8.976.290-SSP/SP, CPF. nº 832.171.268-15, divorciado de Maria José de Souza Braga; 2)- ORACY RIBEIRO DE CAMPOS, solteiro, maior, lavrador, RG. 16.889.364-SSP/SP, CPF. nº 019.179.588-70; 3)- SEBASTIAO RIBEIRO DE CAMPOS, solteiro, maior, lavrador, RG. 15.372.594-SSP/SP, CPF. 044.482.028-01, 4)- NECY RIBEIRO DE CAMPOS DE CARVALHO, do lar, RG. 19.618.825-SSP/SP, CPF. 073.844.898-22, casada, sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, sob nº 590, no Livro 3, deste Cartório, com PEDRO CEZARIO DE CARVALHO, lavrador, RG. 12.185.280-SSP/SP; e 5)- GIOVANDA RIBEIRO DE CAMPOS RAMOS, do lar, RG. 14.713.337-SSP/SP, CPF. 041.496.408-07, casada, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com FERNANDO CESAR CARDOSO RAMOS, pedreiro, RG. 20.698.872-SSP/SP, CPF. 044.481.798-00; todos brasileiros, residentes e domiciliados na Av.XV de Novembro, 145, em Areias/SP; CABENDO, no imóvel, à viúva meeira, parte ideal, correspondente a SETE DOZE AVOS (7/12); e, a cada um dos herdeiros filhos, parte ideal, correspondente a UM DOZE AVOS (1/12). V.T.N/ITR:- R\$23.121,39. O Oficial, *[Signature]* (Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA).

EMOL-243,40 EST-77,89 IPESP-48,68 TOTAL-R\$369,98

Av.2-1.879 - CASAMENTO - QUELUZ, 03 DE ABRIL DE 2.001. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, de 27 de Março de 2.001, lavrada nas páginas 357/359, do Livro nº 0073, do Tabelião de Notas desta Comarca, lavrada e trasladada pelo Tabelião Interino, (continua no verso)

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Queluz (SP)

Fls.: 36

Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 63, sala 02 Centro, Queluz (SP), CEP: 12800-000

(12) 3147-2315 registrodeimoveisdequeluz@gmail.com

Pag.002/004

Matrícula N.º	1 - 879	Ficha	001	Verso	Registro Geral N.º 2
---------------	----------------	-------	------------	-------	----------------------

Bel. Joaquim de Faria Gonçalves da Silva, foi requerida a presente averbação, para ficar constando que **DARCY RIBEIRO DE CAMPOS**, a que se refere o R.1, casou-se, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **SANDRA REGINA DE FARIA CAMPOS**, brasileira, terapeuta, RG. 12.499.186-SSP/SP., CPF. nº 037.567.248-67, de conformidade com a certidão de casamento nº 442, de folhas 035, do Livro B-13, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Aréias, desta Comarca, arquivada neste Cartório. O Oficial, *[Assinatura]* (Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA). EMOL-6,50 EST-2,08 IPESP-1,90 TOTAL-R\$9,88*

R.3-1.879 - COMPRA E VENDA - QUELUZ, 03 DE ABRIL DE 2.001. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, de 27 de Março de 2.001, lavrada nas páginas 357/9, do Livro nº 0073, do Tabelião de Notas desta Comarca, lavrada e trasladada pelo Tabelião Interino, Bel. Joaquim de Faria Gonçalves da Silva, os proprietários, **SEBASTIANA RIBEIRO DE CAMPOS**, **DARCY RIBEIRO DE CAMPOS**, com anuência de sua mulher **SANDRA REGINA DE FARIA CAMPOS**, **ORACY RIBEIRO DE CAMPOS**, **SEBASTIAO RIBEIRO DE CAMPOS**, **NECY RIBEIRO DE CAMPOS DE CARVALHO**, e seu marido **PEDRO CEZARIO DE CARVALHO**, **GIOVANDA RIBEIRO DE CAMPOS RAMOS**, com anuência de seu marido **FERNANDO CESAR CARDOSO RAMOS**, supra qualificados, **VENDERAM**, pelo preço de R\$23.121,39 (vinte e três mil, cento e vinte e um reais e trinta e nove centavos), o imóvel objeto desta matrícula, havido pelo R.1, a **LUCRECIO BUENO QUINTANI LHA NETO**, RG. 7.839.630-SSP/SP., CPF. 976.386.928-53, engenheiro, e sua mulher **NATALIA THEREZA SIGNORINI GOMES QUINTANILHA**, RG. 25.323.558-3-SSP/SP., CPF. 199.123.108-37, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 25 de Maio de 1995, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Major João Constantino nº 226. VTN/ITR:- R\$23.121,39. O Oficial, *[Assinatura]* (Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA). *EMOL-243,40 EST-77,89 IPESP-48,68 TOTAL-R\$369,98*

R.4-1.879 - COMPRA E VENDA - QUELUZ, 03 DE ABRIL DE 2.001. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, de 27 de Março de 2.001, lavrada nas páginas 360/1, do Livro nº 0073, do Tabelião de Notas desta Comarca, lavrada e trasladada pelo Tabelião Interino, Bel. Joaquim de Faria Gonçalves da Silva, os proprietários, **LUCRECIO BUENO QUINTANI LHA NETO** e sua mulher **NATALIA THEREZA SIGNORINI GOMES QUINTANILHA**, supra qualificados, **VENDERAM**, pelo preço de R\$23.121,39 (vinte e três mil, cento e vinte e um reais e trinta e nove centavos), o imóvel objeto desta matrícula, havido pelo R.3, a **PAULO ROBERTO NARCISO**, RG. 13.156.771-8-SSP/SP, CPF. 011.987.858-24, industrial, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **LUCIA HELENA MACHADO MELO SEQUEIRA NARCISO**, RG. 9.189.623-SSP/SP, CPF. 011.087.858-24, gerente financeira, brasileiros, residentes na Alameda Rigel nº 49, Aldeia da Serra, em Barueri/SP. VTN-ITR:- R\$23.121,39. O Oficial, *[Assinatura]* (Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA). *EMOL-243,40 EST-77,89 IPESP-48,68 TOTAL-R\$369,98*

AV-5/M-1.879 - Caução Locatícia Queluz, 01 de abril de 2.015.
Em garantia ao Instrumentos Particular de Contrato de Locação, firmado em 08 de agosto de 2.014, em que é locador **CONSTRUTORA OLIVEIRA ROXO LTDA**, CNPJ/MF n.º 54.827.498/0001-90, com sede na rua Vital Brasil, n.º 67 - Jardim Esplanada, São José dos Campos - SP, locatária **MARIA MADALENA NARCISO**, brasileira, empresária, RG n.º 11.959.197-2, CPF/MF n.º 977.993.278-04, residente e domiciliada na Rua Manoel Pedro da Costa Filho, n.º 72 - Estufa II, Ubatuba - SP, e como caucionante **PAULO ROBERTO NARCISO**, brasileiro, casado, industrial, RG/SSP/SP n.º 13.156.771-8, CPF/MF n.º 011.987.858-24, residente e domiciliado a rua Engenheiro Alexandre Cópico Ramos, n.º 45 - Condomínio Aquários, tendo por objeto o imóvel localizado a rua Moscou, n.º 130 - Jardim Augusta, no município de São José dos Campos - SP, de propriedade do locador, pelo prazo de (5) cinco anos, com início para o dia 15/09/2014 e término para o dia 14/09/2019, no valor mensal de R\$14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais), fica constando que o caucionante supra, deu em **CAUÇÃO LOCATÍCIA** o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial designado *[Assinatura]* (Nilton H. P. Campello Junior). Prot. 7576 de 13/03/2015.

(continua na ficha 02)

Observações:

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash b1502d23-87af-4536-aafb-6b1bb597db2dEste documento foi assinado digitalmente por JOYCE DE OLIVEIRA VIANA SANTIAGO
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - Queluz - Oficial: Joyce de Oliveira Viana Santiago
Pedido de Cadastro nº 002/2025

(12) 3147-2315 registroimoveisdequeluz@gmail.com

Pag.003/004

Observações:

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash b1502d23-87af-4536-aafb-6b1bb597db2d

Pedido de CANCELAMENTO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - Oficial: Joyce de Oliveira Viana Santiago

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Queluz (SP)

Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 63, sala 02 Centro, Queluz (SP), CEP: 12800-000
(12) 3147-2315 registrodeimoveisdequeluz@gmail.com

Pag.004/004

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE QUELUZ – SP	
CNS: 11.993-3	MATRÍCULA: 1879
LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL	
Queluz, 25 de janeiro de 2023.	
AV.07 – Em 25 de janeiro de 2023.	
Ref. Prenotação nº 9.169 de 25 de janeiro de 2023.	
PENHORA: Conforme Certidão de Penhora, expedida, em 24 de janeiro de 2023, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos da Execução Trabalhista nº 00364001620025020049 que tem por exequente: REGIS ZANINI MARQUES, CPF: 168.061.738-96 e, por executado PAULO ROBERTO NARCIZO, CPF/MF: 011.087.858-24; faço a presente averbação para constar que foi determinada a PENHORA da fração ideal de 100% do imóvel objeto desta matrícula, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 84.990,18 (oitenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e dezoito centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário: PAULO ROBERTO NARCIZO. Data do auto ou termo: 13/09/2019. Protocolo Penhora Online: PH000449946. Consta do título que: Houve decisão judicial para a penhora de fração superior a pertencente ao executado, data da decisão 13/03/2019.	
Selo Digital: 1199333E1000000001234023F	Joyce de Oliveira Viana Santiago Oficial Interina

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Esse documento foi assinado eletronicamente por JOYCE DE OLIVEIRA VIANA SANTIAGO, Oficial de Registro de Imóveis - Queluz - SP, em 25/01/2023 às 12:13:44h.



Selo Digital nº
1199333E1000000001234123D

CERTIDÃO

CERTIFICO, nos termos do Artigo 19, §1º da Lei 6.015/73, que a presente cópia impressa da matrícula nº 1879, está fielmente conforme seu original arquivado.

CERTIFICO, ainda, que não há outro ônus além dos já eventualmente gravados.
O referido é verdade e dou fé.
Queluz, quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Emolumentos não cobrados em razão de gratuidade concedida judicialmente ou outras gratuidades

Solicitado por: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª

Emitido por JOYCE DE OLIVEIRA VIANA SANTIAGO às 12:13:44h



Assinado eletronicamente por: LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA - Juntado em: 27/01/2023 06:12:53 - db7e885
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23012706125159600000285338702?instancia=1>
Número do processo: 0036400-16.2002.5.02.0049
Número do documento: 23012706125159600000285338702



Documento assinado eletronicamente por DENISE APARECIDA ANTONIO VIEIRA, em 03/04/2025, às 15:08:58 - 3b5e3da
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25040315085044300000255885047?instancia=1>
Número do documento: 25040315085044300000255885047



Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

Sua Petição foi finalizada com sucesso.

Informações do Processo

Número do Processo: 0010390-90.2025.5.15.0040

Órgão Julgador: Vara do Trabalho de Cruzeiro

Segredo de justiça: Não

Assunto Principal: Atos executórios

Medida de urgência: Não

Classe judicial: Carta Precatória Cível (261)

Partes: REGIS ZANINI MARQUES

- 168.061.738-96 X PAULO

ROBERTO NARCIZO

- 011.087.858-24

Documentos do Processo

Id	Documento	Tipo de documento	Tamanho (KB)
687e175	Petição Inicial	Petição Inicial	108316
c48c04f	Documento_cc2567a	Documento Diverso	93941
cff0c30	Documento_e25eb09	Documento Diverso	1217076
cf1b1c1	Documento_5bf9d99	Documento Diverso	6632936
3b5e3da	Documento_db7e885	Documento Diverso	1052548

Jurisdição	Classe Judicial	Valor da Causa
Cruzeiro	Carta Precatória Cível	R\$ 10,00

Assunto	Descrição Lei
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (8826) / Objetos de cartas precatórias cíveis/de ordem (11781) / Atos executórios	

AUTOR
REGIS ZANINI MARQUES

RÉU
PAULO ROBERTO NARCIZO

Distribuído em 03/04/2025 15:10:03

Audiência inicial do processo não agendada automaticamente.

Protocolado por : DENISE APARECIDA ANTONIO VIEIRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CRUZEIRO
0010390-90.2025.5.15.0040
: REGIS ZANINI MARQUES
: PAULO ROBERTO NARCIZO

DESPACHO

Vistos.

Constato que esta carta precatória tem relação com outras duas anteriormente tramitadas neste juízo - 0010182-19.2019.5.15.0040 e 0010783-49.2024.5.15.0040.

Da carta precatória 0010182-19.2019.5.15.0040, transporte-se para estes autos o documento do id 6c792f8 - auto de penhora e avaliação do imóvel.

Da carta precatória 0010783-49.2024.5.15.0040, transporte-se para estes, o documento do id f165eaf - auto de reavaliação do imóvel penhorado.

Tendo em vista que o auto de reavaliação está datado de menos de um ano, declaro aproveitável. Proceda-se ao cadastro do presente processo no ExePJe, solicitando-se, por e-mail institucional, os dados necessários para finalização cadastral.

Tudo regularizado, libere-se o bem à hasta pública, intimando-se o executado e sua esposa. Para tanto, o serviço auxiliar do juízo deverá se valer das ferramentas eletrônicas disponibilizadas a fim de obter os endereços dos mesmos.

Informe-se ao juízo deprecante quanto às circunstâncias acima, servindo uma cópia deste despacho como ofício, a ser remetido via e-mail institucional, com a finalidade de obtenção de dados acima mencionada, inclusive.

CRUZEIRO/SP, 15 de abril de 2025

DANIELLE GUERRA FLORENTINO LOPES
Juíza do Trabalho Substituta



Documento assinado eletronicamente por DANIELLE GUERRA FLORENTINO LOPES, em 15/04/2025, às 18:46:39 - 1cd18a5
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25041518184274300000257021631?instancia=1>
Número do processo: 0010390-90.2025.5.15.0040
Número do documento: 25041518184274300000257021631



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CRUZEIRO
PROCESSO: 0010390-90.2025.5.15.0040
: REGIS ZANINI MARQUES
: PAULO ROBERTO NARCIZO

Junto ao feito as peças extraídas dos processos 0010182-19.2019.5.15.0040 e 0010783-49.2024.5.15.0040.

CRUZEIRO/SP, 24 de abril de 2025.

KELITA JOSELY DE OLIVEIRA VENTURA
Assessor





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Carta Precatória Cível **0010182-19.2019.5.15.0040**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 19/02/2019

Valor da causa: R\$ 68.047,96

Partes:

AUTOR: REGIS ZANINI MARQUES

ADVOGADO: ALDEMIR BIFON

RÉU: COMERCIAL PROEX LTDA.

ADVOGADO: FABIO BATISTA DE SOUZA

RÉU: COBRAL INDUSTRIA DE LUBRIFICANTES LIMITADA

RÉU: ITULUBRI LUBRIFICANTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

RÉU: CONVER OIL INDUSTRIA DE LUBRIFICANTES LTDA

RÉU: PAULO ROBERTO NARCIZO

RÉU: PAULO ROBERTO NARCIZO JUNIOR

RÉU: LEANDRO MACHADO MELO SEQUEIRA NARCIZO

RÉU: FORTLUB - INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

RÉU: MILLENIUM LUBRIFICANTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

RÉU: MARIA MADALENA NARCISO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PROCESSO: CartPrec 0010182-19.2019.5.15.0040

AUTOR: REGIS ZANINI MARQUES

RÉU: COMERCIAL PROEX LTDA., COBRAL INDUSTRIA DE LUBRIFICANTES LIMITADA ,
 ITULUBRI LUBRIFICANTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CONVER OIL INDUSTRIA DE
 LUBRIFICANTES LTDA , PAULO ROBERTO NARCIZO , PAULO ROBERTO NARCIZO
 JUNIOR, LEANDRO MACHADO MELO SEQUEIRA NARCIZO, FORTLUB - INDUSTRIA E
 COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA , MILLENIUM LUBRIFICANTES INDUSTRIA E
 COMERCIO LTDA , MARIA MADALENA NARCISO

ID do mandado: b943cf4

Destinatário: COMERCIAL PROEX LTDA..

Auto de Penhora e Avaliação no anexo.

CRUZEIRO, 20 de Março de 2019

JOAO DO CARMO LIMA JUNIOR
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: JOAO DO CARMO LIMA JUNIOR - 20/03/2019 17:05:08 - 965af85
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19032017032002800000103747680>
 Número do processo: 0010182-19.2019.5.15.0040
 ID. 965af85 - Pág. 1
 Número do documento: 19032017032002800000103747680



Documento assinado eletronicamente por KELITA JOSELY DE OLIVEIRA VENTURA, em 24/04/2025, às 14:43:19 - 3e0bab4
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25042414431097400000257545474?instancia=1>
 Número do processo: 0010390-90.2025.5.15.0040
 Número do documento: 25042414431097400000257545474

VARA DO TRABALHO DE CRUZEIRO/SP
 Rua Sebastião Vieira da Silva, nº 101, Vila Paulo Romeu,
 CEP 12710-540 – Cruzeiro/SP.
 Tel.: 12 31440786

PROCESSO: 0010182-19.2019.5.15.0040 - Vara do Trabalho de Cruzeiro/SP

Processo de origem: 0036400-16.2002.5.02.0049 - 49ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

RECLAMANTE: REGIS ZANINI MARQUES

RECLAMADO: PAULO ROBERTO NARCIZO - CPF n. 011.987.859-24 e OUTROS

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 68.047,96, válido para 20/04/2017.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Às 17h30 do dia 13 de março do ano de 2019, na sede da Vara do Trabalho de Cruzeiro, na Rua Sebastião Vieira da Silva, n. 101, Vila Paulo Romeu, nos termos do artigo 845, § 1º, do CPC, tendo em vista a ordem expressa do MM. Juízo e porque apresentada a certidão da respectiva matrícula, procedo à penhora e à lavratura do correspondente auto, relativo ao bem imóvel cuja descrição, extraída da respectiva matrícula, segue:

Matrícula n. 1.879 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Queluz/SP: Área de terras, em pastos e carrascais, situada no lugar denominado “Burraco”, na Fazenda Pedra Branca, no Bairro da Serra, Município de Areias, desta Comarca de Queluz, com a área de dezenove hectares e trinta e seis ares (19,36ha), divisando e confrontando, em suas linhas gerais, com terrenos de Sebastião Jorge da Silva, com terrenos de Manoel Jorge da Silva, terrenos de Inácio Rubez, com terrenos de José Aparecido de Andrade, com terrenos do Espólio de Leopoldina Soares Ribeiro, e, finalmente, com de herdeiros de Benedito Alves Pereira Rodrigues. CADASTRO DO INCRA: - 639010000051-7. **Proprietários:** R.4 da matrícula n. 1.879, com data de 03 de abril de 2001: PAULO ROBERTO NARCIZO, RG. 13.156.771-8-SSP-SP, CPF. 011.987.858-24, industrial, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LUCIA HELENA MACHADO MELO SEQUEIRA NARCIZO, RG. 9.189.623-SSP-SP, CPF. 011.087.858-24, gerente financeira, ambos brasileiros e residentes na Alameda Rigel, nº 49, Aldeia da Serra, Barueri/SP. **Caução Locatícia:** AV-5 da matrícula n. 1.879, datada de 01 de abril de 2015: em garantia ao Instrumento Particular de Contrato de Locação, firmado em 08 de agosto de 2.014, em que é locador CONSTRUTORA OLIVEIRA ROXO LTDA, CNPJ/MF nº 54.827.498/0001-90 e locatária MARIA MADALENA NARCISO, brasileira, empresária, RG nº 11.959.197-2, CPF/MF nº 977.993.278-04 e como caucionante PAULO ROBERTO NARCISO. Valor do aluguel: R\$14.500,00 mensais, com início do contrato em 15/09/2014 e término em 14/09/2019. Cruzeiro/SP, 13 de março de 2019. **JOÃO DO CARMO LIMA JÚNIOR** - Oficial de Justiça Avaliador Federal.



Assinado eletronicamente por: JOAO DO CARMO LIMA JUNIOR - 20/03/2019 17:05:16 - 6c792f8
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19032017043553400000103747801>
 Número do processo: 0010182-19.2019.5.15.0040 ID. 6c792f8 - Pág. 1
 Número do documento: 19032017043553400000103747801

VARA DO TRABALHO DE CRUZEIRO/SP
 Rua Sebastião Vieira da Silva, nº 101, Vila Paulo Romeu,
 CEP 12710-540 – Cruzeiro/SP.
PROCESSO: 0010182-19.2019.5.15.0040

AVERBAÇÃO DA PENHORA

Não efetuada, por ausência de ordem expressa nesse sentido e por não haver, nos autos da deprecata, informação sobre a concessão de gratuidade da justiça. Esclareço, ademais, que, nesta data, às 16h53, mantive contato telefônico perante a d. VT deprecante, pelo telefone 11 3525 9149, com o servidor Elton de Aquino Santana, Técnico Judiciário, e por ele, após consultar os autos principais, foi dito que não localizou, naqueles, decisão que concedesse ao exequente os benefícios da Justiça Gratuita. Cruzeiro/SP, 18 de março de 2019. **JOÃO DO CARMO LIMA JÚNIOR** - Oficial de Justiça Avaliador Federal.

VISTORIA DO IMÓVEL

Diligências: em 18 de março de 2019, às 15h20, dirigi-me à cidade de Areais, bem como à sede da prefeitura municipal local. Lá busquei, com os funcionários do órgão, informações sobre a localização do imóvel a ser avaliado. Na ocasião, fui informado sobre a localização aproximada da propriedade e fui alertado, também, a não tentar chegar lá no meu veículo, pois a via de acesso, com uns 8 ou 9 km de estrada de chão, é muito precária e, nessa época do ano, marcada por muitas chuvas, fica praticamente inacessível para veículos comuns. Em 19 de março de 2019, no período da manhã, com o uso de motocicleta apropriada para acessar locais em que veículos comuns não chegam, compareci, para vistoria, ao local do imóvel, cuja descrição segue.

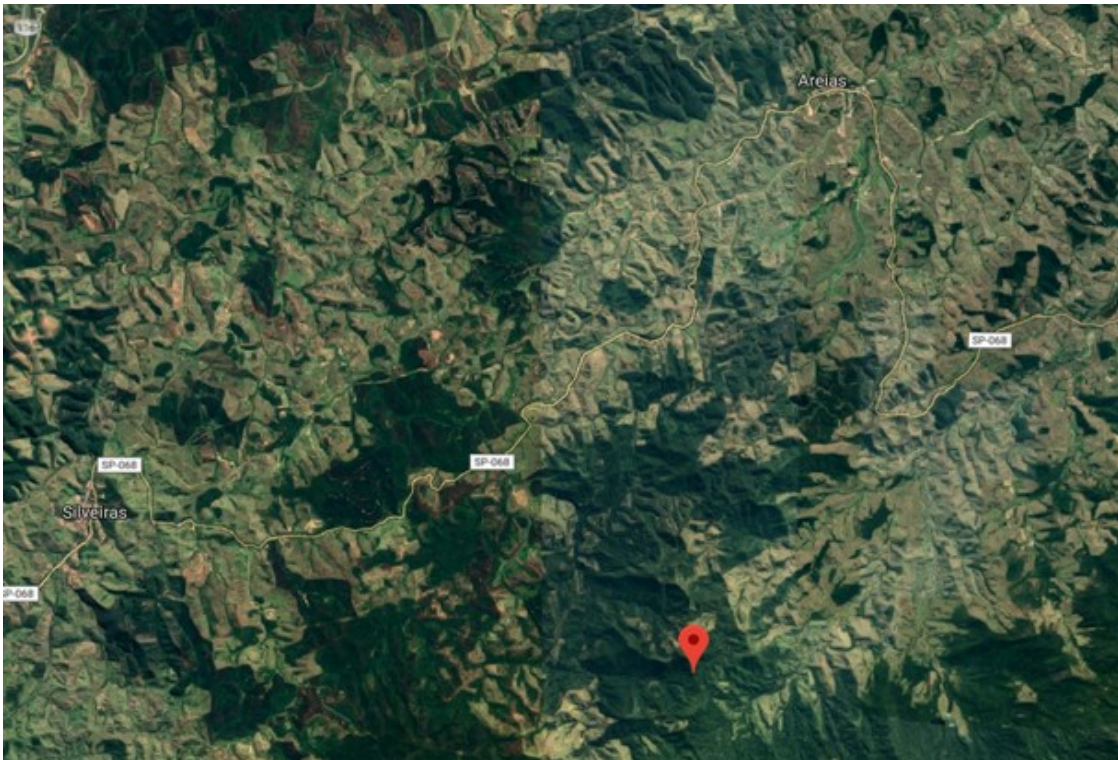
Vistoria do local: trata-se de imóvel rural, em local de muito difícil acesso, distante uns 12 km da via asfaltada e com acesso por estrada de terra em estado muito ruim de conservação, sobretudo no último trecho (cerca de 2 quilômetros). Na propriedade não foram encontradas benfeitorias. O local é formado por mata e não foi possível vislumbrar sequer pastagens formadas, gado ou qualquer cultura que possa ter algum proveito econômico.

Coordenadas: Coordenadas do “Google Maps” para localização da propriedade: 22°41'51.2"S 44°43'36.9"W.



VARA DO TRABALHO DE CRUZEIRO/SP
Rua Sebastião Vieira da Silva, nº 101, Vila Paulo Romeu,
CEP 12710-540 – Cruzeiro/SP.
PROCESSO: 0010182-19.2019.5.15.0040

Imagem ampla do local, extraída do “Google Maps”:



Imagens do sítio e do acesso à propriedade, na data da diligência:



VARA DO TRABALHO DE CRUZEIRO/SP

Rua Sebastião Vieira da Silva, nº 101, Vila Paulo Romeu,
CEP 12710-540 – Cruzeiro/SP.

PROCESSO: 0010182-19.2019.5.15.0040



VARA DO TRABALHO DE CRUZEIRO/SP
Rua Sebastião Vieira da Silva, nº 101, Vila Paulo Romeu,
CEP 12710-540 – Cruzeiro/SP.
PROCESSO: 0010182-19.2019.5.15.0040

INTIMAÇÃO DA PENHORA: inviável, pois não havia pessoas no local.

NOMEAÇÃO DE DEPOSITÁRIO: inviável, pois não havia pessoas no local.

OCUPAÇÃO DO IMÓVEL: imóvel rústico, sem benfeitorias e sem sinais de ocupação no momento da diligência.

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

Após haver mantido contato com pessoas do local, que bem conhecem a realidade econômica, possibilidade e viabilidade de exploração e o valor das terras do lugar, de ter efetuado pesquisas comparativas de preços no mercado imobiliário local e analisado a situação e as condições próprias do imóvel no ato da vistoria, **AVALIO O IMÓVEL**, descrito na Matrícula n. 1.879 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Queluz/SP, com área de 19,36ha (dezenove hectares e trinta e seis ares), situado no lugar denominado “Burrico”, no Bairro da Serra, Município de Areias/SP, em R\$5.000,00 (cinco mil reais) o hectare, perfazendo a totalidade do imóvel (19,36ha) o valor de **R\$96.800,00 (NOVENTA e SEIS MIL e OITOCENTOS REAIS)**. Cruzeiro, 20 de março de 2019. **JOÃO DO CARMO LIMA JÚNIOR** - Oficial de Justiça Avaliador Federal.



Assinado eletronicamente por: JOAO DO CARMO LIMA JUNIOR - 20/03/2019 17:05:16 - 6c792f8
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19032017043553400000103747801>
Número do processo: 0010182-19.2019.5.15.0040
Número do documento: 19032017043553400000103747801

ID. 6c792f8 - Pág. 5



Documento assinado eletronicamente por KELITA JOSELY DE OLIVEIRA VENTURA, em 24/04/2025, às 14:43:19 - b5fa1d2
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25042414431120600000257545479?instancia=1>
Número do processo: 0010390-90.2025.5.15.0040
Número do documento: 25042414431120600000257545479

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Processo: CartPrecCiv 0010783-49.2024.5.15.0040

Processo de origem: ATOrd 0036400-16.2002.5.02.0049

EXECUTADA: PAULO ROBERTO NARCIZO – CPF: 011.087.858-24

BEM A SER REAVALIADO: imóvel descrito na matrícula n. 1.879 do Cartório de Registro de Imóveis de Queluz.

Data da avaliação anterior: 20 de março de 2019.

Valor da Avaliação anterior: R\$ 96.800,00.

Custas de execução: R\$ 22,13 (uma diligência em zona rural)

Certifico que, no dia 29 de agosto de 2024, a partir das 11h20, em atenção à r. determinação proferida nos autos do processo em destaque, procedi à **REAVALIAÇÃO** do imóvel descrito da matrícula n. 1.879 do Cartório de Registro de Imóveis de Queluz.

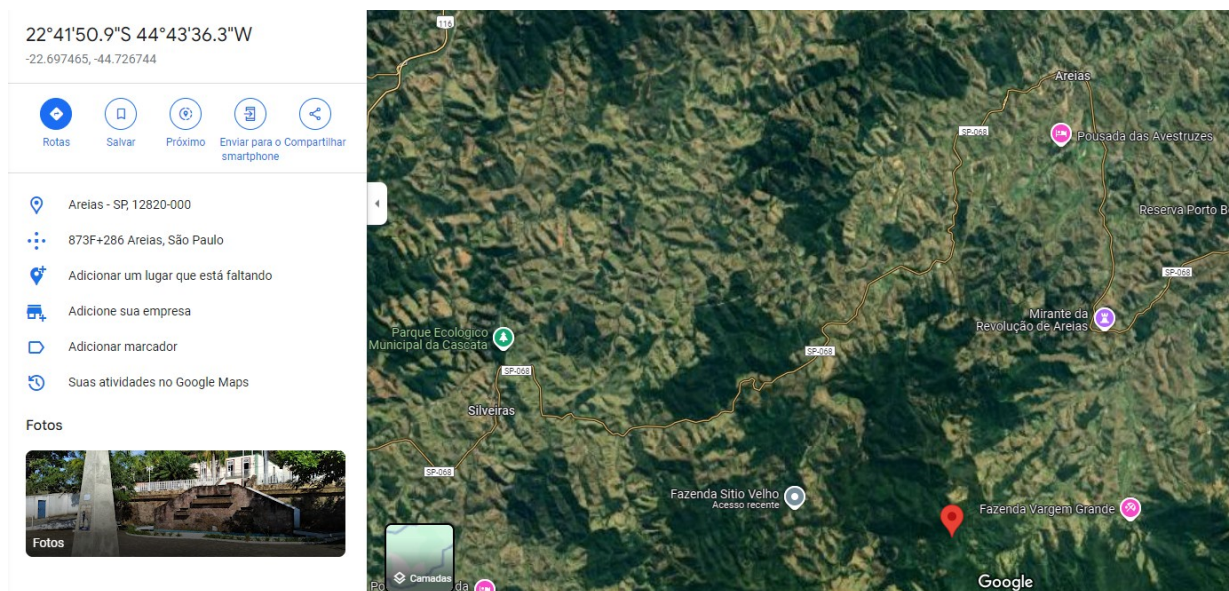
VISTORIA DO IMÓVEL: realizada a partir das 11h20 do dia 29/08/2024. Como já constatado na diligência anterior, realizada em 19 de março de 2019, o imóvel rural em questão situa-se em local de difícil acesso, distante cerca de 12 Km da via asfaltada (Rodovia do Tropeiros – SP 068). O acesso à estrada de terra por meio da qual foi possível chegar ao imóvel fica logo após a ponte que marca a divisa entre as cidades de Silveiras e Areias. Não há, na matrícula, dados com as coordenadas do imóvel que permitam definir com segurança a localização e a área da propriedade a ser reavaliada. Todavia, foram colhidas, no local das diligências, com pessoas que moram na região - a exemplo dos Srs. Antônio, Paulo Tertulino e do jovem Rafael - informações que corroboraram o que já fora constatado na vistoria anterior. Ou seja, trata-se de imóvel sem nenhuma benfeitoria, sem morador, sem gado, sem plantação e sem pastagens formadas. Nesse sentido, se

não toda, ao menos a maior extensão da área reavaliada é coberta por mata nativa.

Coordenadas de localização da área: 22°41'51.2"S 44°43'36.9"W

VALOR DA REAVALIAÇÃO: considerando-se que, no período, o imóvel não teve alterada sua estrutura básica; que houve baixa oscilação no preço dos imóveis na região desde março de 2019; que os índices gerais de correção, em especial do IPCA (IBGE), oscilaram aproximadamente 35% (trinta e cinco por cento), **REAVALIO** o hectare do imóvel descrito na Matrícula n. 1.879 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Queluz/ SP, com área de 19,36ha (dezenove hectares e trinta e seis ares), situado no lugar denominado "Burrico", no Bairro da Serra, Município de Areias/SP, em R\$ 6.750,00 (SEIS MIL, SETECENTOS e CINQUENTA REAIS). **REAVALIO a totalidade do imóvel** (19,36ha – conforme descrito na matrícula) no valor de **R\$ 130.680,00 (CENTO e TRINTA MIL, SEISCENTOS e OITENTA REAIS.**

Fotos do imóvel no momento da última vistoria:



Coordenadas de localização o imóvel (Google Maps)



Acesso a partir da Rodovia do Tropeiros



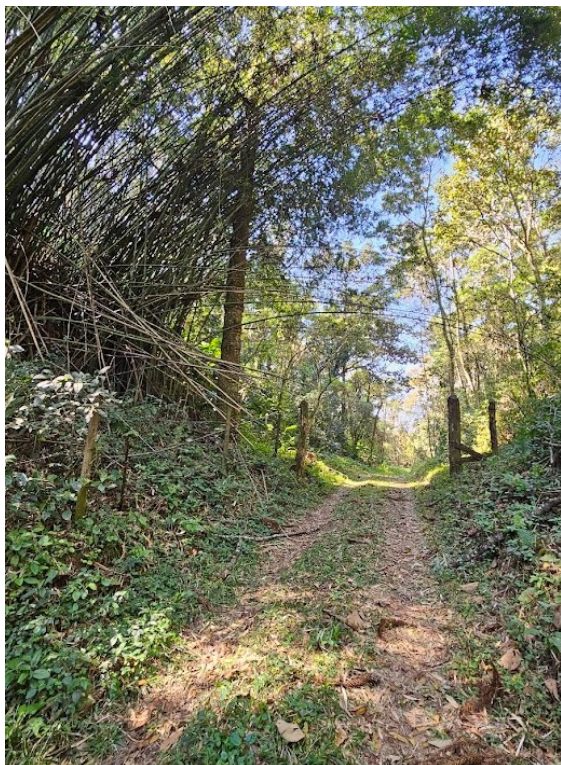
Entrada logo após a divisa de municípios



Trecho da estrada de terra que cruza um riacho



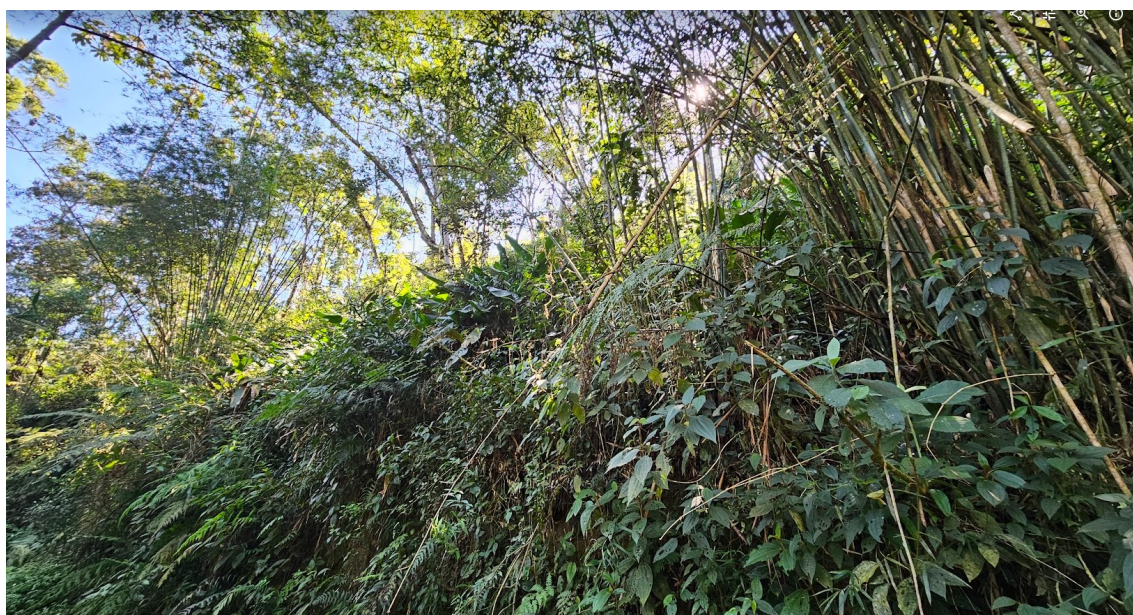
Porteira na estrada de terra



Estrada precária no acesso ao imóvel



Mata nativa na propriedade



Área interna do imóvel (muita mata, sem benfeitorias)





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Carta Precatória Cível **0010783-49.2024.5.15.0040**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 19/08/2024

Valor da causa: R\$ 100,00

Partes:

AUTOR: REGIS ZANINI MARQUES

RÉU: PAULO ROBERTO NARCIZO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CartPrecCiv 0010783-49.2024.5.15.0040
AUTOR: REGIS ZANINI MARQUES
RÉU: PAULO ROBERTO NARCIZO

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: b884c03

Destinatário: PAULO ROBERTO NARCIZO

AUTO DE REAVALIAÇÃO no anexo.

Custas de execução: R\$ 22,13 (uma diligência em zona rural)

Distância percorrida nas diligências (100 km - ida e volta)

CRUZEIRO/SP, 30 de agosto de 2024.

JOAO DO CARMO LIMA JUNIOR
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: JOAO DO CARMO LIMA JUNIOR - Juntado em: 30/08/2024 14:37:07 - 885334e
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24083014340577000000238392973?instancia=1>
Número do processo: 0010783-49.2024.5.15.0040
Número do documento: 24083014340577000000238392973



Documento assinado eletronicamente por KELITA JOSELY DE OLIVEIRA VENTURA, em 24/04/2025, às 14:43:19 - 036662b
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25042414431204400000257545481?instancia=1>
Número do processo: 0010390-90.2025.5.15.0040
Número do documento: 25042414431204400000257545481

Solicita informações sobre processo 0036400-16.2002.5.02.0049 (vosso) / CP 0010390-90.2025.5.15.0040 (nosso)

1 mensagem

Kelita Josely de Oliveira Ventura <kelitaventura@trt15.jus.br>

24 de abril de 2025 às 15:07

Para: vtsp49@trt2.jus.br

Prezados, boa tarde!

Por ordem da MM. Juíza da Vara do Trabalho de Cruzeiro, informo que foram requisitadas informações sobre o processo 0036400-16.2002.5.02.0049 (vosso), relacionadas às intimações provenientes da penhora, incluindo as de cônjuges, coproprietários, credores hipotecários, usufrutuários e outros.

Para a realização do leilão do imóvel registrado sob a matrícula 1.879, são necessários os seguintes requisitos: verificação de tentativas de conciliação/mediação ou a confirmação de que se trata de um caso de dispensa (§ 4º do art. 1º do Provimento GP-CR 4/2019), descrições do bem e o registro de uma possível remoção, indicação de eventuais ônus que incidam sobre os bens, lista dos coproprietários, eventuais credores com direitos sobre o bem e outras partes interessadas, com a respectiva data de notificação, assim como, se aplicável, a sugestão de um valor mínimo para arrematação. Sendo que na falta de informações específicas, serão adotados os critérios gerais da Divisão de Execução de Taubaté, qual seja: lance mínimo de 60% no primeiro leilão e 50% no segundo.

Atenciosamente.

1000

Kelita Josely de Oliveira Ventura
Assistente de Diretor de Secretaria
Vara do Trabalho de Cruzeiro

Responder para: saj.vt.cruzeiro@trt15.jus.br

Tel: (12) 3144.0786

Link Balcão Virtual: <https://meet.google.com/rwd-ctms-opr>

"Conheça e baixe o aplicativo Justiça do Trabalho Eletrônica - JTe. Por meio dele, será possível acompanhar o andamento das pautas de audiência, iniciar chat com outros usuários da ferramenta, verificar a tramitação, consultar decisões e sentenças e até selecionar processos favoritos para recebimento de notificações acerca da movimentação. O aplicativo está disponível tanto para iPhone quanto para Android, podendo ser baixado nas lojas Apple Store e Google Play."

Link para acesso através da versão Web App: <https://jte.csjt.ius.br>

Link para acesso através da versão Web App: <https://ite.csit.iys.br>



Documento 1cd18a5.pdf

58K





Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 12/05/2025 às 12:01

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO**Código de rastreabilidade:** 515202525393523**Documento:** Processo_0010390-90.2025.5.15.0040_compressed.pdf**Remetente:** VARA DO TRABALHO DE CRUZEIRO (KELITA JOSELY DE OLIVEIRA VENTURA)**Destinatário:** 49ª Vara do Trabalho de São Paulo (TRT2)**Data de Envio:** 12/05/2025 11:54:48**Assunto:** Segue o despacho e e-mail com pedido de informações sobre o processo 0036400-16.2002.5.02.0049 (vosso), relacionadas às intimações provenientes da penhora, incluindo as de cônjuges, coproprietários, credores hipotecários, usufrutuários e outros.**Imprimir**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

BENS LIBERADOS PARA LEILÃO

ÓRGÃO CENTRALIZADOR DE HASTA PÚBLICA: DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE TAUBATÉ
1 bem selecionado

1 - Processo: 0010390-90.2025.5.15.0040 - Vara do Trabalho de Cruzeiro

1.1 Tipo do bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 1879 - 1º Cartório - QUELUZ/SP

Descrição: Área de terras, em pastos e carrascais, situada no lugar denominado "Burraco", na Fazenda Pedra Branca, no Bairro da Serra, Município de Areias, desta Comarca de Queluz, com a área de dezenove hectares e trinta e seis ares (19,36ha), divisando e confrontando, em suas linhas gerais, com terrenos de Sebastião Jorge da Silva, com terrenos de Manoel Jorge da Silva, terrenos de Inácio Rubez, com terrenos de José Aparecido de Andrade, com terrenos do Espólio de Leopoldina Soares Ribeiro, e, finalmente, com de herdeiros de Benedito Alves Pereira Rodrigues. CADASTRO DO INCRA: - 639010000051-7.

Proprietário(s): Removido: Não

Localização: Fazenda Pedra Branca, lugar denominado "Burraco"

Bairro: Bairro da Serra

Cidade: AREIAS/SP

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário ou do % Penhorado: R\$ 130.680,00

Valor Total Penhorado: R\$ 130.680,00

Data da Avaliação: 29/08/2024

Extraído em: 20/05/2025 16:10



Documento assinado eletronicamente por KELITA JOSELY DE OLIVEIRA VENTURA, em 20/05/2025, às 16:11:12 - fcf057
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25052016111066600000259866994?instancia=1>
Número do processo: 0010390-90.2025.5.15.0040
Número do documento: 25052016111066600000259866994



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Leilão Judicial nº 2/2025-Divisão de Execução de Taubaté

Data do leilão: 29/07/2025 10:00

Leiloeiro: Murilo Paes Lopes Lourenço

Endereço Eletrônico: www.leilaobrasil.com.br

Para este leilão judicial, fica sugerido o lance mínimo de 60% do valor da avaliação, devendo o leiloeiro consultar o órgão centralizador de hasta pública para confirmação do índice sugerido, antes da publicação do edital.

5: 0010390-90.2025.5.15.0040 - Vara do Trabalho de Cruzeiro

5.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 1879 - 1º Cartório - QUELUZ/SP

Descrição: Área de terras, em pastos e carrascais, situada no lugar denominado “Burraco”, na Fazenda Pedra Branca, no Bairro da Serra, Município de Areias, desta Comarca de Queluz, com a área de dezenove hectares e trinta e seis ares (19,36ha), divisando e confrontando, em suas linhas gerais, com terrenos de Sebastião Jorge da Silva, com terrenos de Manoel Jorge da Silva, terrenos de Inácio Rubez, com terrenos de José Aparecido de Andrade, com terrenos do Espólio de Leopoldina Soares Ribeiro, e, finalmente, com de herdeiros de Benedito Alves Pereira Rodrigues. CADASTRO DO INCRA: - 639010000051-7.

Removido: Não

Localização: Fazenda Pedra Branca, lugar denominado "Burraco" Bairro: Bairro da Serra Cidade: AREIAS
UF: SP

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 130.680,00

Valor Total Penhorado: R\$ 130.680,00

Data Avaliação: 29/08/2024

Data Penhora: 13/03/2019

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

11: 0010721-48.2020.5.15.0040 - Vara do Trabalho de Cruzeiro

11.1 Tipo do Bem: Imóvel**Identificação:** Matrícula: 2091 - 1º Cartório - QUELUZ/SP

Descrição: MATRÍCULA n. 2.091: IMÓVEL situado na cidade de Areias/SP, bairro Sub-Quadra. Descrito no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Queluz/SP, Livro n. 2, Registro Geral. TRANSCRIÇÃO da Matrícula: UMA GLEBA DE TERRAS situada na cidade de Areias, bairro da Sub-Quadra, denominada Sítio do Macuco, com a área de dez alqueires, mais ou menos, ou seja, 24,20 há, confrontando do modo seguinte: Começando por uma água acima, segue por uma cerca de arame, atravessando o espigão até a outra água embaixo, daí sobe água acima até uma cerca de arame, nas divisas do Dr. Otávio Botelo até o alto; daí, divisando com terras de Geraldo Fagundes, vai descendo em uns marcos de Bambus nas divisas de Victor Rodrigues Martins, por uma cerca de arame até um marco de bambus até o ponto de partida. Registro do Título aquisitivo: R-2/M-2.091, de 18 de dezembro de 2006.

Proprietários:

MILENA MARIN RIVAS GOMES

CPF: 173.872.588-05

Removido: Não**Localização:** Bairro Sub-Quadra Cidade: QUELUZ UF: SP**Quantidade:** 1**Percentual da Penhora:** 100,00%**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 400.000,00**Valor Total Penhorado:** R\$ 400.000,00**Data Avaliação:** 01/09/2021**Data Penhora:** 17/03/2021**Ordem da Penhora:** 1**Anexo(s) do bem:**

Não há anexos cadastrados para este bem

14: 0011141-53.2020.5.15.0040 - Vara do Trabalho de Cruzeiro

14.1 Tipo do Bem: Imóvel**Identificação:** Matrícula: 163161 - 4º Cartório - RIO DE JANEIRO/RJ

Descrição: IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL (Matrícula n. 163.161 do 4º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO/RJ) Apartamento 102, à Estrada da Pedra nº 165, e sua correspondente fração ideal de 19,81/100 do terreno designado por lote 01, do P.A. nº 37.249, na freguesia de Campo Grande, medindo o terreno em sua totalidade 48,00m de frente; 48,00m de fundos, pela Rua Projetada B, do P.A. nº 26.224, por onde o lote também faz testada; 60,00m de extensão de ambos os lados, confronta à direita com o lote 3, da Estrada da Pedra e com o lote 26, da Rua Projetada A, do P.A. nº 26.224, ambos da Companhia e Construções ou Sucessores; à esquerda com o lote 8 da Estrada da Pedra e com o lote 28 da Rua Projetada B, do P.A. nº 26.224. ambos da Companhia Aracruz de Empreendimentos ou Sucessores, e nos fundos com a Rua Projetada B, do P.A. nº 26.224. PROPRIETARIA - COMPANHIA COMERCIO E CONSTRUÇÕES, com sede nesta Cidade, inscrita no C.G.C./M.F. sob o 19 33.586.082/0003-19. Adquirido a terreno, em maior porção, por compra feita ao Banco Estado do Espírito Santo S.A., conforme Escritura de

23.11.78, do 220 Ofício, Lv. 1.906, fls. 92, registrada neste Cartório, sob o R-1, das matrículas nos. 28.037, 28.047, 28.057, 28.067, 28.137, 28.147, 28.157 e 28.167, às fls. 170v., 171, 171v., 172, 175v., 176, 176v. e 177, do Lv. 2-E/7, em 21.06.79; estando o Memorial de Incorporação registrado sob o nº 413, as fls. 17, do Lv. 8-J; e o apartamento por construção própria, averbada sob a AV-1, da matrícula nº 38.785, em 01.10.80; tendo sido "habite-se" concedido em 28.07.80.

Ônus/Observação: R 1 da Matrícula 163.161 PENHORA: Processo n. 2001.51.01.528736-3, da 3 Vara Federal de Execução Fiscal em favor do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Proprietários:

COMPANHIA COMERCIO E CONSTRUCOES

CNPJ: 33.586.082/0001-57

Removido: Não

Localização: ESTRADA DA PEDRA Número: 165

Bairro: SANTA CRUZ Complemento: AP. 102

Cidade: RIO DE JANEIRO UF: RJ

CEP: 23520-241

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 120.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 120.000,00

Data Avaliação: 04/08/2023

Data Penhora: 30/03/2023

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

15: 0010491-69.2021.5.15.0040 - Vara do Trabalho de Cruzeiro

15.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 40679 - 1º Cartório - LORENA/SP

Descrição: "IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: TERRENO CONSTITUÍDO DE PARTE DA GLEBA "A", DESMEMBRADO DA ÁREA DE TERRAS, DENOMINADA ITAMARITI, BAIRRO DE SÃO ROQUE, NESTA CIDADE, DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE LORENA-SP, COM FRENTE PARA A RUA BENEDITA DA SILVA PEREIRA, assim descrito:- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A30, que dista de 240,00m (duzentos e quarenta metros) da esquina atual RUA BENEDITA DA SILVA PEREIRA com a RUA CAPITÃO LEOVEGILDO ARECO, com 24,00m (vinte e quatro metros) de frente para a atual RUA BENEDITO DA SILVA PEREIRA (antes GLEBA "B" matrícula 38.891, propriedade da Prefeitura Municipal de Lorena, conforme doação R.1-38.891), deste segue até o vértice A#!, que deflete à esquerda por 30,00m (trinta metros), confrontando com PARTE DA GLEBA "A", até o vértice A28, que deflete à esquerda por 24,00m (vinte e quatro metros), confrontando com remanescente da Matrícula 38.398, de propriedade de LUCIANO RODRIGUES LAURINDO, até o vértice A29, que deflete à esquerda por 30,00m (trinta metros), confrontando com PARTE DA GLEBA "A" - REMANESCENTE, até o vértice A30, ponto inicial deste perímetro: totalizando uma área de 720,00m² (setecentos e vinte metros quadrados) e perímetro 108,00m/

Ônus/Observação: Apenas serão permitidos lances de no mínimo 85% do valor de avaliação do imóvel (Id

fb6f558 - Despacho).

Proprietários:

SERRA DA LAPA EXTRACAO COMERCIO E AGROPECUARIA LTDA - ME
CNPJ: 00.004.212/0001-47

Removido: Não

Localização: Área de Terras denominada Itamariti Bairro: Bairro São Roque Cidade: LORENA UF: SP

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 350.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 350.000,00

Data Avaliação: 01/12/2024

Data Penhora: 18/04/2024

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

19: 0010661-36.2024.5.15.0040 - Vara do Trabalho de Cruzeiro

19.1 Tipo do Bem: Veículo

Identificação: Placa: EFB6867 Renavam: 979248507 Chassi: Chassi 9362MN6A09B001

Descrição: 01 (um) veículo marca/modelo Peugeot/207 HBXS com os dados a seguir: Placa EFB6867. Chassi 9362MN6A09B001494 . Ano de fabricação e modelo 2008/2009. Cor Prata. Portas 05 (cinco). Combustível álcool/gasolina. Renavam 979248507. Hodômetro com 81.000 km. Condições do veículo na data da penhora: Funilaria em bom estado. Pintura, com pequenos arranhões, naturais do uso. Bancos em bom estado, Pneus em bom estado.

Ônus/Observação: Situação Tributária, conforme ofício DETRAN.SP - juntado no Id 66f53de da CP autuada sob nº 0010661-36.2024.5.15.0040 Débitos do veículo placa EFB6867: Taxa de estadia: R\$ 0,00 Taxa de guinchamento: R\$ 0,00 Taxa de ofício de liberação: R\$ 0,00 Débitos de licenciamento: R\$ 1.117,05 Débitos de IPVA: R\$ 546,76 Débitos de DPVAT: R\$ 0,00 Débitos de multa: R\$ 0,00 Débitos na dívida ativa: R\$ 0,00 Débitos total: R\$ 1.663,81

Proprietários:

CARLOS ALBERTO DE CASTRO
CPF: 392.517.808-20

Removido: Não

Localização: Rua Afonso Pena Número: 129
Bairro: Centro Cidade: CRUZEIRO UF: SP

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 18.700,00

Valor Total Penhorado: R\$ 18.700,00

Data Avaliação: 31/07/2024

Data Penhora: 31/07/2024

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

27: 0023300-92.2001.5.15.0040 - Vara do Trabalho de Cruzeiro

27.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 8854 - 1º Cartório - CRUZEIRO/SP

Descrição: IMÓVEL URBANO EM BOAS CONDIÇÕES - FOTOS EM ANEXO

IMÓVEL: Lote de terreno sob o número 05 da Quadra "K", do loteamento denominado "Retiro da Mantiqueira", medindo 12,00 metros de frente ou largura, por 25,00 metros de fundos ou comprimento, área de 300,00m²; confrontando de um lado com o lote 06, de outro lado com o lote 04, pelos fundos com o lote 18 e pela frente com a rua Antonio Mendes Ribeiro, antiga rua Catorze.

Ônus/Observação: Apenas serão permitidos lances de no mínimo 100% do valor de avaliação do imóvel, conforme despacho Id Id 817a10c.

Proprietários:

FLAVIO JOSE DE REZENDE SARDINHA

CPF: 106.658.208-44

Removido: Não

Localização: ANTONIO MENDES RIBEIRO Número: 63

Bairro: RETIRO DA MANTIQUEIRA Cidade: CRUZEIRO UF: SP

CEP: 12700-000

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 490.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 490.000,00

Data Avaliação: 07/04/2025

Data Penhora: 07/04/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

Extraído em: 18/06/2025 00:04



Documento assinado eletronicamente por KELITA JOSELY DE OLIVEIRA VENTURA, em 18/06/2025, às 15:35:58 - 118e0b5
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25061815355587900000262785496?instancia=1>
Número do processo: 0010390-90.2025.5.15.0040
Número do documento: 25061815355587900000262785496



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CRUZEIRO
0010390-90.2025.5.15.0040
: REGIS ZANINI MARQUES
: PAULO ROBERTO NARCIZO

DESPACHO

Ante a ausência de informações quanto aos Ids 1cd18a5, c528ada e f60365f, encaminhe-se cópia do Relatório Leilão Judicial 2/2025 - Divisão de Execução de Taubaté ao MM. Juízo da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, a fim de que as partes envolvidas e os demais interessados no processo 0036400-16.2002.5.02.0049, sejam intimados para ciência da designação do Leilão Judicial.

Por medida de economia e celeridade processuais, cópia do presente despacho, assinado eletronicamente, servirá como **OFÍCIO** a ser encaminhado por e-mail e malote digital para as devidas providências.

CRUZEIRO/SP, 18 de junho de 2025

PRISCILA DE FREITAS CASSIANO NUNES
Juíza do Trabalho Titular



Documento assinado eletronicamente por PRISCILA DE FREITAS CASSIANO NUNES, em 23/06/2025, às 22:45:11 - 60d0c7c
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25061815420069000000262787162?instancia=1>
Número do processo: 0010390-90.2025.5.15.0040
Número do documento: 25061815420069000000262787162

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
687e175	03/04/2025 15:08	Petição Inicial	Petição Inicial
c48c04f	03/04/2025 15:08	Documento_cc2567a	Documento Diverso
cff0c30	03/04/2025 15:08	Documento_e25eb09	Documento Diverso
cf1b1c1	03/04/2025 15:08	Documento_5bf9d99	Documento Diverso
3b5e3da	03/04/2025 15:08	Documento_db7e885	Documento Diverso
96440a4	03/04/2025 15:10	Certidão de Distribuição	Certidão
1cd18a5	15/04/2025 18:46	Despacho	Despacho
b4d00b8	24/04/2025 14:43	Juntada de peças dos processos 0010182-19.2019.5.15.0040 e 0010783-49.2024.5.15.0040	Certidão
3e0bab4	24/04/2025 14:43	Documento_965af85 - Devolução oficial de justiça 0010182-19.2019.5.15.0040	Documento Diverso
b5fa1d2	24/04/2025 14:43	Documento_6c792f8 - Auto de penhora e avaliação 0010182-19.2019.5.15.0040	Auto de Penhora
080cb89	24/04/2025 14:43	Documento_f165eaf - Auto de reavaliação 0010783-49.2024.5.15.0040	Documento Diverso
036662b	24/04/2025 14:43	Documento_885334e - Devolução oficial de justiça 0010783-49.2024.5.15.0040	Documento Diverso
c528ada	24/04/2025 15:07	E-mail enviado para 49ª VT de São Paulo	Documento Diverso
f60365f	12/05/2025 12:02	Recibo envio despacho e e-mail por malote digital	Documento Diverso
fcfc057	20/05/2025 16:11	Relatório - Bens liberados à hasta pública	Documento Diverso
118e0b5	18/06/2025 15:35	Relatorio Leilão Judicial de número 2/2025 Divisão de Execução de Taubaté.	Documento Diverso
60d0c7c	23/06/2025 22:45	Despacho	Despacho